Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 44

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

O dia 24
Rio, 23.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, amanhã, dia feriado, não dará recepção official, em razão de cahir esse dia no ultimo do Carnaval.

Para Manáos
Rio, 23.

No vapor «Maranhão» partiu para Manáos o coronel Henrique Valladares.

Acompanha-o o seu estado-maior.

Festejos carnavalescos
Rio, 23.

O Carnaval correu hontem animadissimo, sendo enorme a multidão que, postada nas ruas, assistia á passagem dos mascaras e dos numerosos e brilhantes clubs carnavalescos, que se apresentaram galhardamente phantaziadas, salientando-se os da Tijuca, Destemidos e Pingas Carnavalescos.

Hoje sahirá o Colomy Club e amanhã os Democraticos, Fenianos e Paladinos do Cattete, com prestitos deslumbrantes e allegorias.

Reinou a maior ordem.

Rio, 23, ás 3 h. e 55 m. da t.

Augmenta consideravelmente a influencia dos festejos carnavalescos.

A rua do Ouvidor está repleta de mascaras avulsos e carros. Todas as janellas estão apinhadas de familias.

O povo afflue para o Cattete a fim de ver desfilar o prestito do Colomy Club.

1.º Districto Militar
Rio, 23.

Foi exonerado o general Francisco da Rocha Callado do commando do 1.º districto militar, sendo nomeado para exercer o mesmo cargo o general Antonio Olympio da Silveira em razão de ser mais antigo.

O 33.º de infantaria
Rio, 23.

O batalhão 33.º, que está na Bahia, teve ordem de seguir para o Amazonas.

Victor Meirelles
Rio, 23.

Falleceu o conhecido e notavel pintor brazileiro, commendador Victor Meirelles de Lima.

Carnaval em S. Paulo
S. Paulo, 23.

O Carnaval tem corrido aqui muito desanimado, devido a copiosas chuvas.

D. Isaura Rocha
Petropolis, 23.

Falleceu d. Isaura Rocha, esposa do director d'«A Noticia», sr. Manoel Rocha.

Fauna e flora bahiana
Bahia, 23.

Chegou a commissão austriaca, incumbida de estudar a fauna e a flora deste Estado.

Chefe de Policia
Manáos, 23.

Exonerou-se do cargo de chefe de policia o desembargador Cabral.

EXTERIOR

A Macedonia
Londres, 23.

A França, a Inglaterra, a Allemanha e a Italia, signatarias do tratado de Berlim, concordaram com o programma austro-hungaro-russo, para se effectuarem as reformas exigidas pelos macedonios.

Todas essas potencias encarregaram já os seus respectivos embaixadores da defesa das medidas propostas perante o sultão Abdul-Hamid II.

Não perdeu o seu tempo a Liga Revolucionaria da Macedonia, á frente da qual dizem estar Boris Saratoff. Em impressos, que tiveram uma vasta circulação, dirigiu ella ha poucos dias um appello a todos os filhos da Macedonia que, como officiaes, faziam parte do exercito bulgaro, incitando-os a resignarem immediatamente os postos que occupavam e irem assumir o commando dos bandos da Macedonia, revoltados contra o deshumano jugo da Turquia.

Fuga de uma princeza
Londres, 23.

A princeza Muriet Hanen, irmã do Khediva do Egypto Abbas Hilmi II, acaba de fugir com o amante.

O papa Leão XIII
Roma, 23.

Sua Santidade, que ha tres dias recebeu estrepitosas e significativas manifestações de apreço, por occasião do seu jubileu, continúa em excellentes condições de saúde, mente lucida, memoria tenaz e perfeito uso de todos os seus sentidos.

Roma, 23, á tarde.

Sua Santidade acha-se um tanto indisposto e o seu medico, dr. Laponi, aconselhou-o a recolher-se aos seus aposentos.

Naufragio
Roma, 23.

Naufragou na ilha Pantellaria o vapor «Napoli».

Faltam pormenores.

Declaração do Chile
La Paz, 23.

O ministro chileno acaba de declarar que a suspensão das negociações do Chile com a Bolivia não são motivadas pela questão acreana.

German Riesco
Santiago 23.

Está fóra do perigo o presidente da Republica, dr. German Riesco.

Vae fazer uso de banhos em Conquenes.

Tratado de extradição
Santiago, 23.

No mez de março proximo será assignado o tratado de extradição com a Republica Argentina.

Presidencia do Paraguay
Assumpção, 23.

Nas eleições para presidente da Republica triumpharam os republicanos.

Francisco Prodese
Buenos-Ayres, 24.

Falleceu o archimillionario Francisco Prodese.

Carnaval em Buenos-Ayres
Buenos-Ayres, 23.

Os festejos carnavalescos correram hontem muito animados.

Entretanto, deram-se hoje, durante os festejos, scenas sanguinolentas.

O PARADOXO DO CARNAVAL

Nota distincto humourista que o ser humano a principio continha em si tres seres: o homem, o animal e o deus. A' sociabilidade, que constitue o homem, juntava elle o instincto, a paixão, o amor, em uma palavra, a animalidade em sua mais elevada accepção, bem como a aspiração para o ideal, a séde de infinito, a divindade, que não é senão a essencia desse eu mais profundo do que o eu dos sentimentos individuaes ou dos convenções sociaes. Bem differente é o eu divino do eu social ou individual: as almas não se pesam e não auscultam seu destino senão no silencio, emquanto os acontecimentos da vida individual ou social não se manifestam senão por palavras ou actos.

Embora não avistemos a luz, nem por isso a estrella deixa de existir. O homem não sabe para onde vai, mas vai. Tambem a abelha não sabe para que ella fabrica o mel, mas está escripto na sua lingua, em sua bocca, no seu estomago que ella fabricará. Da mesma sorte está escripto no destino do homem que elle transformará o que absorve da terra, em saber, justiça, abenegação, sacrificio, e sentimento do bello.

Existe multiplicidade de vida no mesmo ser humano. Querem um exemplo? Ahi está o ultimo trabalho de Mœterlinck, *Monna Vanna*, cujos personagens não são *marionnettes*, mas seres de carne e osso, com musculos e nervos, tendo interesses e sentimentos como os homens de todos os tempos.

Pisa está para cahir em poder dos Florentinos; basta que Prinzivalle dê o signal. Diversas embaixadas são enviadas á Florença sem resposta, quando apparece em Pisa Marco com a mais surprehendente noticia: Prinzivalle consente em poupar a cidade sitiada, e até mesmo em fornecer viveres e munições, uma vez que lhe seja enviada por uma noite sómente Monna Vanna, mulher de Guido.

E' o terrivel dilemma entre o interesse individual e o bem social. Que fazer? Guido sacrificará sua honra á salvação da patria ou Vanna sacrificará sua patria a seu dever de esposa?

A principio Vanna se considera uma victima immolada á lubricidade do vencedor; mas depois seu horror se tranforma em sensação de gloria, quando sabe que se trata não de um capricho de barbaro, mas de um amor desde o tempo de infancia, e vê sua cidade salva por força de uma tão profunda e respeitosa paixão.

Ha um meio de conciliar os interesses: é Vanna dar o testemunho de que o bandido cavalheresco, o *condottière* cortez não exigiu della senão um beijo na fronte. Mas Guido é um homem como outro qualquer: para salvação da patria não poupará o sacrificio de todas as mulheres, porém tratando-se da sua, não vê no enthusiasmo do povo senão motivo para maior vingança.

O homem social, tal como o conhecemos, cheio de prejuizos e preconceitos, fazendo questão de phrases e acções convencionaes, e a repetir incessantemente logares communs, matou o homem-animal e o homem-deus.

Resuscitar no ser humano o animal e o deus, tal é a tarefa que a si impoz o Carnaval.

Mas o Carnaval não sómente faz reviver no homem social a innocencia dos animaes e a magestade dos deuzes, mas ainda obriga-o a despir o manto do convencionalismo, que o acompanha por toda parte como a tunica do centauro, e apparecer em toda sua realidade, tal como verdadeiramente é.

Sob a mascara é que o homem social, organisação da vaidade, do orgulho, e sobretudo do convencionalismo, elevado a altura de um principio, muito acima da bondade, da justiça e da verdade, se escalpella vivo para ser sinceramente, profundamente, aquillo para que nasceu.

Aqui é um milhardario, que possue todas as minas da California.

Ali é um sabio, para o qual a natureza não tem segredos.

Acolá é o typo do guerreiro, mais famoso do que Cesar ou Napoleão.

Com a mascara o homem decreta sua sorte, seu destino, sua felicidade, como a Convenção Franceza decretou a Victoria; cada um é aquillo que quer ser: rico, sabio ou poderoso.

O carnaval existe por uma fatalidade da organisação humana, porque chega uma vez no anno, embora por tres dias sómente, que o homem civilisado sente imprescindivel necessidade de despir a capa do convencionalismo e apresentar-se aos seus proprios olhos e aos de seus semelhantes em toda a nudez do selvagem, com a ingenuidade dos animaes e o esplendor dos deuzes.

NOTAS INDISCRETAS

Oh, desalmada chronica, a quem é que tu poupas?

Envergaste o dominó cheio de guizos, afivelaste a mascara e vieste á nossa officina, para insultar-nos!

Orlando, o festejado Orlando, sequer poupaste!

Ao gracioso *Lulú Senna*, ao delicado Barroca, ao modesto poeta do *Intermedio* tu aggrediste!

E por fim paraste, orgulhosa, diante do mais humilde dos teus confrades, aliás um dos teus admiradores, e vacillaste.

Vacillaste, porque a consciencia te accusava de injusta, ó chronica endiabrada!

Sim, foste injusta e offendeste, tão gratuita quão immerecidamente, a quem não tens razão para ultrajar.

Aquelle, aquelle de quem disseste:

Eu bem conheço-lhe os cantares
Si o poder muda, o vento o impelle
A novo rumo, a novos lares...

acredita ainda, por amor ás suas derradeiras illusões, que não serias capaz de escrever semelhante calumnia, sem teres vestido os fatos de entrudo, que justificam umas tantas extravagancias e demasias.

Si o poder muda, o vento o impelle a novo rumo!

Deixa que destaquemos das tuas rimas licenciosas essa phrase.

Tu falseaste a verdade, ó chronica.

A palavra é grosseira, talvez, porém, mais grosseira foi a tua offensa.

Aquelle a quem te referes sem generosidade, si não nasceu com a Republica, porque então já occupava um cargo publico, póde dizer que a sua carreira politica data das vesperas do 15 de novembro, quando conquistou o diploma que foi o resultado dos seus exclusivos esforços.

Pois bem, de então para cá elle atravessou, em Pernambuco, todo o *periodo historico*, desde o provisorio governador Cerqueira de Aguiar até o dr. Albino Meira, honrado sempre com o odio do dr. Martins Junior.

Depois, excepção feita da phase de reorganisação dirigida pelo barão de Lucena, ainda se manteve em opposição intransigente e franca ao mesmo chefe politico, durante o governo da afamada *Junta*, e ao dr. Barbosa Lima, que a ella succedeu.

E si hoje as circumstancias o collocaram onde elle se encontra, ás ordens de um chefe leal e generoso, nas fileiras dos que apoiam o governo de um pernambucano honrado e digno, sente-se com a mesma liberdade com que outros, chamados puros e virtuosos, estão ao lado dos oppressores de 4 de março

Conta nos dedos, ó chronica, os dias de governo e os do mais desanimador ostracismo, cheio de provações e ameaças de toda a sorte, provações e ameaças que bem conheces, dias de lucto e de dôr, e verás que aquelle a quem injurias não se move *ao sôpro do vento do poder*.

Tu foste injusta, confessa.

Procura outra accusação, que essa, não, é fementida.

Nos tempos do dr. Barbosa Lima, não faltaram-lhe tentações, promessas e acenos, mas elle recusou tudo e manteve illesa a sua honra, hoje atacada pelo despeito de uns companheiros ingratos.

Basta, ó chronica.

Si quizeres ser sincera e honesta, has de concordar que foste injusta e offendeste.... quem sabe si por simples devaneio de poesia?

Mas, si te arrependes... confessa-o alli ao padre Augusto, diante quem te ajoelharás amanhã, para, penitenciada de teus peccados, receberes na testa a cruz de cinza, com que a Igreja recorda a inutilidade das cousas humanas.

NA MACIOTA...

XXXIV

Metteu-se-me em cabeça,
Para esquecer as fundas maguas cruas
Desta existencia rude, amarga e espessa,
Cobrir-me de um disfarce, e, pelas ruas,
Offerecer ao riso dos papalvos
Typo dos mais notorios e mais calvos.

Puz-me a pensar então de que maneira,
De que melhor maneira eu poderia
Representar de forma verdadeira
O odio, o despeito, a colera embusteira,
A astucia, a inveja, a insidia, a hypocrisia.

Cogitei mais ou menos um minuto;
Tinha ante mim um *croisé* e um *frack*:
Deitei de lado o frack, e resoluto,
Envergueí promptamente o *sotambaque*.

A meus olhos dei ares envergados;
Sobre o nariz de papelão, rombudo,
Trepei fornidos oculos dourados;
E nas bochechas largas e roliças,
Em seguimento ao labio bigodudo,
Collei, grudei fortissimas soissas.

Puz finalmente uma cartola: e agora,
Dando a meu corpo um certo desengonço,
Sahi ruas em fóra,
Grossa bengala á mão, pesado e sonso.

Sahi: e, em toda parte, toda a gente
Se detinha a me olhar quando eu passava:
Certo eu fôra de arguicia surprehendente
Na escolha do disfarce que mostrava.

Disto sei bem, que sempre fui ladino:
Não sei, porém, confesso-o de mãos postas,
Porque, sem levar eu lettreiro ás costas,
Todos só me chamavam de ... pertino...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Aos nossos assignantes que continuam em atrazo pedimos que mandem regularisar suas assignaturas, e prevenimos que suspenderemos a remessa do «Diario» aos que até o dia 1.º de março não mandarem satisfazer a importancia correspondente ao anno de 1902, já findo.

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado, de accordo com a proposta do dr. chefe de Policia, creou, por acto de 21 do corrente, por conveniencia do serviço publico, um districto de subdelegacia no municipio de Pau d'alho, sob a denominação de Cambôa (4.º), o qual será desmembrado do 2.º districto e cujos limites commecarão no engenho *Novo* e terminarão nos do citado municipio com o de Limoeiro pelo rio Capibaribe.

Para exercerem os cargos de subdelegado e 1.º supplente do referido districto, nomeou o tenente-coronel, José Vieira de Mello Franco e capitão José Simão Santiago.

Por acto de igual data nomeou o cidadão Stelliano Eleutherio da Silva, delegado do municipio de Pau d'alho, em substituição do actual que foi exonerado a pedido.

24 de Fevereiro

A Patria Brazileira commemora hoje o anniversario da proclamação da sua Carta Constitucional.

Dia feriado em todo o paiz, conservar-se-ão fechadas as repartições publicas, que á noite illuminarão as gambiarras.

Durante o dia o pavilhão da Republica se conservará hasteado, dando a Fortaleza do Brum as salvas da tabella.

Cerca de 9 horas da manhã de 15 do corrente, no logar *Contador*, 2.º districto do municipio de Panellas, os individuos de nomes José Loló e Pedro Ferreira, por motivos futeis travaram forte lucta, da qual resultou sahir este ferido com duas punhaladas, que produziram-lhe a morte momentos após.

O subdelegado de policia respectivo, sr. Jeronymo Cavalcanti, fez transportar o cadaver do infeliz para aquella villa, a fim de ser inhumado e contra o criminoso, que evadiu-se, procede ás diligencias legaes.

A's 11 horas da manhã de hontem, no logar *Pombal*, 2º districto policial da Bôa Vista, os menores de nomes Manoel Francisco da Silva e José Alves do Sacramento divertiam-se em soltar ao ar papagaios de papel, tudo na maior harmonia possivel.

Quando estavam, porém, *empinados* os papagaios, succedeu o papagaio do primeiro, como se diz vulgarmente, *comer linha* do segundo, resultando deste facto forte *resinga* entre ambos.

No ardor da discussão Manoel sacca de uma navalha sevilhana e tenta ferir José Alves.

Nessa occasião appareceu um cabo do exercito que procurou effectuar a prisão de Manoel, não o conseguindo por este ter dado *ás de villa Diogo*.

José Alves, por sua vez, tratou tambem de *arribar*.

Em data de 17 do corrente mez, tentou pôr termo á existencia, ingerindo grande quantidade de verde francez, no xadrez do destacamento do municipio de Itambé, onde se achava recolhido por desordens que havia praticado, o cabo de policia, que servia no respectivo destacamento, Walfrido de Figueirêdo.

O infeliz, segundo communicou á policia o respectivo juiz de direito, acha-se em estado grave.

A DIVISÃO ALEXANDRINO

Conforme haviamos annunciado, os srs. dr. Gonçalves Ferreira, governador do Estado e general Serra Martins, commandante do districto militar, acompanhados do nosso eminente chefe; sr. dr. Rosa e Silva, fôram hontem, a bordo do navio-chefe da divisão Alexandrino, visitar o seu bravo commandante.

Era 1 hora da tarde quando ss. excs. tomaram a baleeira na rampa do caes Santos Dumont, e se transportaram para o cruzador *Floriano*.

Alli os aguardava o sr. almirante Alexandrino de Alencar, rodeado dos commandantes do *Floriano*, do *Tupy* e da *Gustavo Sampaio* e respectivas officialidades.

Com as formalidades do estylo e verdadeira fidalguia, fôram os visitantes recebidos, percorrendo o navio, em todos os seus alojamentos, que se achavam perfeitamente aceiados.

Introduzidos no salão, foi-lhes servida uma taxa de *champagne*, trocando-se os seguintes *toasts*:

Do sr. almirante Alencar aos dous grandes pernambucanos, drs. Rosa e Silva e Gonçalves Ferreira, este, honrado governador do Estado e aquelle, o festejado estadista que acabára de exercer com o maior lustre o cargo de vice-presidente da Republica;

Do sr. dr. Gonçalves Ferreira á divisão naval, incumbida de velar no extremo norte a honra do pavilhão brazileiro;

Do sr. dr. Rosa e Silva a gloriosa marinha da Republica, forte esteio da integridade da Patria;

Do sr. almirante Alencar ao brioso exercito nacional, respondendo-lhe o sr. general Serra Martins, que saudou aos seus camaradas da Marinha brazileira.

Após alguns momentos de amistosa palestra, retiraram-se os illustres visitantes com as mesmas demonstrações de alto apreço e consideração.

— A divisão provavelmente não poderá seguir o rumo destinado antes do proximo sabbado, a despeito do grande empenho que o seu valoroso commandante mostra em partir ô mais breve possivel:

As machinas do *Floriano* e do *Tupy* carecem de ligeiros reparos, que já estão sendo principiados.

Gatunices

Em a noite de traz-ante-hontem, na estação do Brum, da linha ferrea de Limoeiro, João Lucio Grangeiro de Albuquerque, foi roubado na quantia de..... 1.064$000 que trazia num dos bolsos da calça, por um individuo desconhecido que o acompanhava desde Itabayanna.

— Ante-hontem, na estação de Caruarú, foi preso o individuo de nome Raphael Balbino, aqui chegado do sul ha poucos dias, e que procurava *bater* a carteira do bolso de um passageiro.

Hontem, pelas 8 horas da manhã, no logar *Zumby*, districto policial de Caxangá, o almocreve de nome João Francisco de Oliveira, na occasião em que por aquelle logar passava, foi acommettido de uma syncope, vindo abaixo do cavallo em que ia montado e luxando o antebraço esquerdo.

Immediatamente algumas pessôas que se achavam proximas soccorreram-no, levando-o para a casa de sua residencia, no Cordeiro, onde recebeu os primeiros curativos.

O estado do doente é lisongeiro.

A's 4 horas da tarde de 15 do corrente, no logar *Cachoeira D'Antas*, districto policial de Palmeira, do municipio de Canhotinho, o individuo da nome José de Góes conhecido por *José Sambanga*, foi barbara e traiçoeiramente assassinado com 11 facadas e um tiro.

Perpetrado o delicto, os criminosos evadiram-se, procedendo contra os mesmos, o delegado de policia respectivo, sr. alferes Thomé de Hollanda.

Na noute de 17 do corrente, o delegado de policia do municipio de Canhotinho, sr. alferes Thomé de Hollanda, capturou e fez recolher a cadeia respectiva, o criminoso Cesario Augusto d'Oliveira, vulgo Sergio, pronunciado no municipio de S. Bento.

Abono de soldo

Aos officiaes do 27.º batalhão de infanteria, mandou, s. exc. o sr. marechal ministro da guerra, abonar 3 mezes de soldo, para serem descontados dentro do presente exercicio.

Nestas condições vexatorias, não póde a maioria dos officiaes, receber semelhante abono.

Em logar do governo abonar 3 mezes mezes de soldo para desconto *dentro do presente exercicio*, reclamam os citados officiaes que seja a importancia descontada pela quinta parte do soldo, segundo manda a lei.

Além d'isto, os officiaes a quem o governo concede o abono de 3 mezes, tem de seguir viagem para o Norte da Republica, em defeza da integridade do nosso pavilhão.

Parece-nos justo o que pretendem aquellos officiaes.

VARIAS

A bordo do paquete inglez *Clyde*, regressou hontem do Rio de Janeiro o sr. dr. Antonio de Sampaio Pires Ferreira, arrendatario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

×

O sr. Marianno Tavares Ledo, digno presidente do concelho municipal de Bonito, veio hontem á nossa redacção apresentar-nos os seus cumprimentos.

Agradecidos.

×

Remettem-nos para publicar a seguinte copia de telegramma:

Ceará 23—2—903—Circular.—Capitão Porto Recife.

Boia marca E Recife grande, foi garra.—Saudações.—Capitão *Porto*.

×

A bordo do vapor *Brazil* seguirá hoje para a Bahia, o sr. dr. Pedro Calixto de Mello, clinico desta cidade, o qual vai em procura de melhoras á sua saúde alterada pela molestia *beriberi*.

Fazemos votos pelo seu restabelecimento.

Como nos annos anteriores e de accôrdo com os collegas da imprensa matutina, o **Diario de Pernambuco** deixará de apparecer amanhã.

O CARNAVAL

Com algumas animações apresentou-se nesta cidade o carnaval deste anno.

Hontem e ante-hontem grande numero de clubs exhibiram-se em passeiata, pelas ruas centraes da cidade, que se achavam enfeitadas com gosto, conservando-se á noute brilhantemente illuminadas.

Entre as vias publicas cuja ornamentação foi mais apreciada, notaremos as ruas Primeiro de Março, Barão da Victoria, Cabugá e Dr. Rosa e Silva, nas quaes a concurrencia do povo tornava as ultimas horas da tarde difficil o transito, fazendo-se necessario que a ferro carril interrompesse nellas o trafego de seus carros das 5 horas da tarde ás 9 da noute.

Dos clubs que mais se distinguiram pelas criticas apresentadas, citaremos o dos *Cara-Duras* que como no anno passado obteve a palma da victoria, os clubs *Cavalheiros da Epocha, Caiadores, Cozinheiros chinezes, Caboclinhos Tabajaras, Cabeças brancas, Emigrantes portuguezes, Parteiras da Bôa Vista, Abanadores*, das *Pás, Caninha verde, Espanadores, Cigarreiras do Recife* e *Machadinhas*.

Poucos mascaras avulsos e estes mesmes sem luxo ou espirito, appareceram nas ruas; em compensação o jogo dos *confettis*, serpentina e bisnagas tocou ás raias do delirio, principalmente na rua Barão da Victoria, onde mais densa era a massa popular.

Verdadeiras batalhas se travaram alli entre grupos de rapazes que assaltavam os carros de passeio e as familias que os occupavam. Felizmente que dessas luctas por mais ardorosos que sejam, restam após sómente o prazer e a alegria da diversão estonteante do carnaval.

Passamos a dar conta dos cumprimentos que recebemos de varias sociedades carnavalescas.

O club *Canninha verde*, cujos socios perfeitamente uniformisados, mostravam-se bem exercitados nas suas marchas e cantorias, esteve algum tempo parado em frente do *Diario*.

O club dos *Caiadores*, além das saudações que nos fez chegar e depois de algumas manobras preparativas, caiou-nos a frente do edificio.

As sympathicas *Cigarreiras do Recife* trouxeram-nos um mimo que muito agradecemos pela originalidade da lembrança: vistoso *bouquet* de flôres artificiaes, cujas petalas acondicionavam cigarros, ostentando o ramo como supporte, um enorme charuto.

O club das *Pás* fez diversas evoluções em frente á nossa redacção, destacando uã commissão para cumprimentar nos.

Os *Emigrantes portuguezes* demoraram-se cerca d'um quarto de hora, cantando com graça lôas e fadinhos, ao som dos cavaquinhos, dansando á moda portugueza varios bailados

As *Parteiras da Bôa Vista* tambem vieram saudar-nos dando-nos conta do grande numero de chamados que individualmente tem recebido os seus membros ultimamente.

O club dos *Abanadores* que salientaram-se nas diversas manobras executatas, fazendo-nos chegar uns avulsos, em que se lia o seguinte espirituoso soneto, assignado por Murillo:

ABANANDO

Um velhote pachola cá da terra
entendeu conquistar certa creança;
mas existe quem diga que esse *cuéra*
em amor faz figura muito *pansa*...

O velho todo *chic* e de luneta,
enfrackado e de cravo na lapella,
á tardinha e com ares de pateta
todo dia ia ver a sua bella.

N'uma noute a sós elles juntinhos,
ella entendeu fazer-lhe uns agradinhos
que faziam corar qualquer um *Pando*.

E elle, o *dunga*, e forte abanador...
foi refrescando a bella do calor,
abanando... abanando... abanando...

Tambem subiu ao nosso escriptorio uã commissão dos *Espanadores*, para nos saudar e offerecer alguns numeros do seu jornalzinho *O Espanador*.

O club carnavalesco *Vassourinha* teve igualmente a amabilidade de dirigir-se á redacção do *Diario*, entregando-nos o seu orgam *A Vassoura*. Delle transcrevemos estes humoristicos versos de João do O':

Já comi timbú assado,
Bife de gata damnada,
Mas duvido quem mastigue
Carne de sogra torrada!

Os *Cavalheiros da época* tambem nos trouxeram as suas saudações, exhibindo criticas que lhe asseguraram o segundo logar no carnaval de 1903.

O club das *Cabeças Brancas*, mostrou-se bem ensaiado nas manobras que á frente do *Diario* executou.

Fomos tambem procurados pela interessante creança Fernandito, filho do sr. Antonio Lins Vieira, phantasiada em Trovador, com muito gosto e propriedade.

Entregou-nos o pequenito os seguintes versos:

O TROVADOR

Da minha lyra aos ardores,
Nas debeis cordas suaves,
Semelho a brisa entre as flôres,
Imito o trilho das aves!

Cheios de raiva e de espanto,
Os sabiás estremecem,
As juritys emmudecem
Para escutar o meu canto.

Da minha risonha lyra,
Aos sonorosos harpejos,
O valle inteiro suspira,
As flôres sentem desejos...

Os sons do meu estro insonte,
Não ha flôr que desconheça,
Desde que o dia amanheça
Até que Venus desponte!...

Os astros até parecem
Que no seu eterno gyro,
Surpresos, do espaço descem
Quando o meu canto desfiro!...

Elevo-me ás phantasias,
Desta guitarra ao transporte;
Sou o trovador do Norte,
O poeta das alegrias.

Gratos pelos cumprimentos do Fernandito.

A todas as aggremiações carnavalescas tanto brilho deram ao carnaval e que se dignaram vir cumprimentar-nos, agradecemos igualmente a gentileza e amabilidade com que nos distinguiram nesses dous dias.

— Visitamos hontem, a séde do club musical *Mathias Lima*, á rua do Livramento n.º 25 que apresenta caprichosa ornamentação.

O referido club, tem recebido os cumprimentos de muitas sociedades carnavalescas.

Requereram e obtiveram licença hontem da Repartição Central da Policia para se exhibirem nas ruas da cidade nos dias de carnaval mais os seguintes clubs carnavalescos:

Rosa do Feitosa e Flôr do dia.

— A troça carnavalesca do *Pirão* percorreu no domingo ultimo as ruas desta cidade com uã bôa musica e um carro com duas lindas creanças: uma em trajes de phantasia representando a *Liberdade* e outra a *Republica*.

Além disso exhibiram uma critica, representando o tonico *Juá Mulamba*.

Hoje a mesma troça sahirá em passeiata por diversas ruas.

O soldado do 27º batalhão de infanteria, José Mathias de Moraes, prendeu hontem pela manhã o individuo de nome José Francisco da Silva, reconhecido, por aquella praça, como desertor do 2º regimento de artilheria de campanha.

José Francisco foi submettido, no 34º batalhão de infanteria, em cujo xadrez se acha recolhido, a auto de perguntas, o qual vae ser enviado ao quartel-general.

A's 10 horas da noite de ante-hontem, na rua Marquez de Olinda, após a passagem do club carnavalesco *Amantes do Recife* travaram-se de razões os catraeiros de nomes Florentino Gomes de Andrade, Arcelino Marques da Silva e Salustiano da Costa Sobrinho.

Na lucta, que foi travada com ardor, cahiram feridos Florentino de Andrade e Arcelino Marques.

O primeiro, que apresentára tremendo ferimento na região splenica direita, produzido por instrumento perfuro-cortante, falleceu minutos após.

O segundo, que igualmente recebeu um ferimento na região mamaria direita, procurou evadir-se, vindo a cahir na rua 1º de Março, onde o encontrou o sr. dr. Barros Rego, delegado do 1º districto da capital.

O sr. capitão José Vicente, subdelegado de policia da freguezia do Recife, fez transportar o cadaver da victima para o necroterio publico, afim de ser examinado pelos medicos legistas da policia.

Arcelino, interrogado pelo sr. dr. Barros Rego, declarou não conhecer o seu offensor, dizendo que o de nome Salustiano podia muito bem fazel-o.

Segundo consta, é Arcelino o assassino de Florentino, pelo que o sr. dr. Barros Rego vae mandal-o para á Casa de Detenção, preso preventivamente.

Da rua 1º de Março foi Arcelino Marques transportado para a rua Tobias Barretto n.º 50, residencia de seu cunhado, o sr. Antonio Eduardo Ramos.

Foram recolhidos á Casa de Detenção, correccionalmente, presos nas quatro freguezias desta capital, no periodo da somana finda:

Pelo delegado do 1.º districto da capital, 10 homens e 3 mulheres; pelo subdelegado do Recife, 6 homens; pelo subdelegado de Santo Antonio, 16 homens e 2 mulheres; pelo subdelegado do 1.º districto de S. José, 6 homens; pelo subdelegado do 2.º districto de S. José, 1 homem; pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, 4 homens e 1 mulher; pelo subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, 1 homem.

O thesouro do Estado pagará hoje os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras F, G, H e I.

Bisbilhotices

Está convocada para quarta-feira de cinzas pelo revmo. padre Augusto, vigario da freguezia da Bôa-Vista, uma reunião de todos os *eleitos* da chapa lucenista afim de ser distribuido um obulo de cruzes na bocca.

∴

Por esta occasião o dr. Gomes de Mattos receberá uma grã cruz da ordem das tabocas para ser collocada em fórma de T na testa pela grande victoria alcançada no ultimo pleito eleitoral, em consequencia dos grandes serviços prestados á industria, ao commercio e á lavoura de Pernambuco, sendo portador, na Camara dos Deputados, da representação dos fazendeiros de café no sul.

∴

Depois que o Martins Junior falou nos seus bordados de general, o Antonio Estevão tomou-se de amores pelos seus galões de coronel e foi se apresentar fardado, em ordem de marcha, ao commandante superior da guarda nacional.

∴

Dizem que sua intenção é ir ao Acre conquistar diplomas de barracha para os amigos.

∴

O dr. Lourenço de Sá acaba de fazer uma grande encommenda de cartuchos de confetti para munir as armas da opposição.

∴

A opinião do dr. Netto Campello é que a chapa do Barão venceu em toda a linha... do parentesco.

A opinião do dr. Campello é muito auctorisada porque além de carneiro em pessôa, elle é neto legitimo.

∴

No terceiro districto é difficil de apurar quem levou a palma, se o Sá Leitão, que tem a alma em flôr, ou o José Bezerra, qual linda Ignez, posta em socego, de seus annos colhendo o doce fruito, naquelle engano d'alma ledo e cégo, que a fortuna não deixa durar muito.

∴

O *Club dos Caras Duras* foi hontem cumprimentar o dr. Coêlho Cintra e offerecer-lhe o diploma de socio honorario pelos serviços prestados áquella popular associação.

O dr. Coêlho Cintra respondeu commovido e prometteu cumprir o seu dever de confrade onde quer que se ache.

∴

No momento da manifestação, um socio do *Club* chamou o dr. Cupertino á parte e perguntou-lhe?

— Dr., *filhó* de que genero é?

— Masculino, é até meu eleitor, acha-se na lista de chamada.

∴

— Agora uma outra pergunta: Moxotó se escreve com *x* ou *ch*?

— Homem, a questão é grave: na lista está com *x*, na acta *ch* e nas respectivas copias com dous *ll*.

Tudo sommado:

Moxcholló.

∴

A popular *Gazeta Gastronomica* fez *forfait*, hontem; sahirá no proximo sabbado de alleluia.

THEATROS E DIVERSÕES

Realizou-se no sabbado ultimo, como estava annunciado o sarão carnavalesco, promovido por uã commissão de socios do Club Internacional.

Cerca de 80 senhoras do *high-life* pernambucano ornaram os salões, destacando-se entre o resumido numero de phantasiadas as seguintes:

Mme. Maria Luiza Gama — *Imprensa*, toilette de apurado gosto, no qual se lia por gentileza da exm. sra. o nome do nosso orgam. A' cabeça trazia mme. Maria Luiza Gama 2 cometas de aluminio com as respectivas pennas, abanando-se graciosamente com um leque com a effigie de Guttemberg, desenhado a nakin pelo sr. dr. Alfredo Gama.

Mme. Maria das Neves—*Czarina encarnada.*

Mme. Ida Lobo—*Sultana.*

Mme. Sophia Brotherhood — *Florista.*

Mme. A. Lungren—Camponeza franceza.

Mm. E. Kruse—*Egypciaca.*

Dansou-se animadamente nos salões do club até perto de 4 horas da manhã.

No dia 15 do fluente, no logar *Japaranduba*, districto policial do municipio de Bom Jardim, ás 4 horas da madrugada, o celebre criminoso Antonio Silva e seus companheiros, conhecidos por *Cocada* e *Rio Preto*, assassinaram com cinco tiros de carabina a Francisco Antonio Sobral, subdelegado de policia do districto de Figueiras.

Os criminosos lograram evadir-se e contra os mesmos procede a autoridade local de accordo com a lei.

O CARNAVAL

Estamos em pleno reinado do deus Momo.

Ao tilintar dos guizos que pendem dos *pierrots*, casam-se os estalos das castanholas e os fanhosos gritos do immutavel — Você me conhece?— ouvidos pela multidão que as ruas circula abaixo e acima, manejando bisnagas e *confetti*.

De quando em vez param os carros, os bondes, os cavalleiros e os pedestres a custo abrem caminho, serpenteando entre os pontaes das lanças e as garupas dos animaes.

Não cessa a doudejante e estridula alegria, o vozear continuo, a algazarra indescriptivel que ao som das multiplas cornetas, trompas, tambores e tymbales, chega de todos os lados, abafando a espaços as musicas das bandas, postadas nos corêtos ou puxando os grupos carnavalescos.

Passamos a ponte da Bôa-Vista. Folhagens, arcos, bandeiras, bandeirolas, disticos allusivos engrinaldam a rua Dr. Rosa e Silva.

Entre o povo que se acotovella nos passeios, a rir e a galhofar dos folgares do deus Momo, sahe um magro frade franciscano vestindo grosseiro burel, cordões a cahirem em grandes nós, cilicio em uã das mãos e a outra empunhando pesada palmatoria.

Cabello rente alourado, dedos finos de escriptor, olhando o passado para vêr o presente, um brado sôa entre os varios grupos ao avistal-o: — Olha o diabo feito ermitão!

Descendo para a rua, consegue o penitente ajoelhar-se, abrindo em cruz os longos braços descarnados; e contricto, cabisbaixo, entôa em soturna voz a sua antiphona:

Partidario feroz, convencido,
A carcassa me cobrem de mossas:
Cara-dura porém, decidido,
Nem me causam desgostos as troças!

Fui soldado, aprendi a sargento
E nas armas pegando, escrevi
Tanto verso mordaz, a contento
Do povinho zurrapa daqui

Que p'ra logo mudei meu officio
E servindo-me bem da canhota,
Tive em troca um gentil beneficio...
Pois *reiunas* deixei, calço bota.

No jornal eu entrei descompondo,
Maldizendo, cobrindo de apodos
Todos quantos se me iam oppondo,
Escanchava com ira elles todos!

Descançado não estive um momento,
Já de noite nem sempre dormia;
Qual em furia fatal brama o vento,
Eu raivoso... estas unhas roia!

Fui um rei, um leão, um damnado,
Na cidade dei az e dei sota;
Mas fiquei ainda mais requestado
Quando dei esse meu CUJA NOTA!

Foi successo... Estrondou pelas ruas...
Os passantes taparam narinas;
Herodiades *formou*; semi-nuas
Protestaram do *brejo* as meninas!

E um castigo tremendo, horroroso,
Sobre minha cabeça tombou...
Eis-me triste a soffrer pezaroso,
As desgraças que a sorte enviou!

Jejuando, esmolando, contricto
E envergando do frade a sotaina,
Ouça Deus piedoso o meu grito,
Pondo fim ao rigor dessa faina!

Onde estão os amigos ingratos?
Quem dirá que na vida não erra?
Pois perdão não haverá p'ra meus actos?
Serei eu por demais já na terra?

Eu prometto diante de vós
E o juro perante o Evangelho,
Que emendado, a beijar estes nós,
Flagellar buscarei com este *relho*

A mentira, o embuste, a perfidia,
A loucura, a ambição e o crime!
Chegarei onde houver uma insidia,
Irei onde a virtude se opprime!

Desse longo maldicto passado
A lembrança será esquecida;
E liberto de todo o peccado,
Possa emfim, alcançar a outra vida!

Mal acabava e já prendia em mãos que se não supporia tão fortes, um jovem magricella, de pince-nez cangalha, tez amorenada e farta cabelleira encrodilhada, a moda do typo mameluco:

Espera tu, chefissimo aliiado,
Gerente magro de seguro fraco:
Queres ser por ti mesmo chefiado?
Pois toma agora para o teu tabaco!

E descarregando a palmatoada, accrescentou:

Nem tudo que luz é ouro,
Mas só é chefe quem manda!
Nos tempos da propaganda
Foste peroba, hoje és louro!
Eras caro, estás barato;
Estás aqui, 'stás no matto;
— Beija-flôr virou bezouro!

Larga as tolices, rapaz,
Deixa esta vida mesquinha!
Dá-te a lepra, vem a tinha
E o caruncho é contumaz...
Faze logo como eu faço,
Não te peje o embaraço!
Deputado... nunca mais!

A's dôres da d. Anninha o moço apruma-se *todo*, retorce as guias do bigode, pigarrêa e magestosamente replica com ares de sufficiencia, apontando em gestos largos:

Se desabando estes Ceus,
Fosse tudo aos emboléos
D'um cometa no tabefe,
Eu, o unico a ficar,
Levava o dia a gritar
Que sou CHEFE, CHEFE E CHEFE!

Recúa espavorido, ante a audacia o franciscano, resmungando em tom lamuriante a oração dos desenganados: *De profundis clamavi ad te domine...* E no passo ligeiro de quem tem ainda muito a fazer com outros, vae albarroar um velho cheio de corpo, semi-arqueado, suissas a pintar, olhos miudos atravez dos oculos. Veste a tunica das pythonissas antigas e traz acima da cauda que lhe enrola as pernas, um grande lettreiro ás costas: A CASSANDRA DO PARTIDO.

Ao vêl-o, irrita-se tanto o frade como se bispasse o demo disfarçado; nem lhe chega ao pé, grita-lhe mesmo de longe:

Renegado engenheiro duma figa,
Cara informe de monstro barbado!
Para que dissoldaste essa *Liga*?
Sahe d'aqui, Belzebut! Sahe, damnado!

Porém logo, cahindo em si, caminha para o disfarçado, pondo-lhe a mão sobre o hombro, em tom reprehensivo:

Para ti, meu caixeiro itinerante,
Que ao Recife chegaste em dia hostil,
Eu tenho o azorrague flammejante
Que se destina ao vicio torpe e vil!

Has de dizer-me aqui por que figura
O sentido torceste do que disse
Ao Lucena o meu Zé... Que diabrura
Fazel-o resvalar na patetice!

Porventura não sabes portuguez?
Buscando confundir coisas diversas,
Apenas tu provaste desta vez
Que conheces a lingua... lá dos Persas.

Metteste a pulso, á força, a canellão,
Por artes do tinhoso e mestre demo,
Na velhusca cabeça do barão
Que dirigir é ser chefe supremo!

Quizeste ser mais fino e tenue e arisco
Do que a lã ideal d'um velho kagado;
Perú de roda que não sahe do risco,
Tu ficaste, onde estás, assim n'um vagado...

Embrulhaste, teceste, envernisaste,
Chegando a dar até mãos de cinzento;
Ouvi dizer, não sei... que tu caiaste...
E se não foi assim, lavraste um tento!

O perto bem quizeste aprofundar
Nesse *melhoramento* forte e macho;
Nada porém, fizeste e neste andar
E's bananeira que já deu seu cacho!

Apezar de manhoso e de mareiro,
Esmagaste o nariz de encontro á porta!
Sem emprego te vês, já sem dinheiro
E a deputação não te comporta!

Recebe pois, sem ira este castigo,
Não te insurja de justo o duro fado!
Em cada canto tens um inimigo.
Foge d'aqui... Vae, para um outro Estado!

A pythonissa levanta os braços, tira os oculos, passa-lhes o lenço e coçando os olhos, ao mesmo tempo que ergue os hombros, responde com suprema indifferença:

O mundo é de quem mais corre,
Daquelle que mais engana:
Pela bocca o peixe morre
E o macaco por banana!

Se a minha isca azedou
E a banana pôdre estava,
O culpado já não sou,
Pois a cousa ia, vingava.

E' sempre assim, que fazer?
Ver-te-ia aqui aos pés
Se vencesse em tal lazer
A concordata dos Zés.

Falhou... Foi triste, é exacto,
Agora já nos perdemos!
Mas a causa? Está n'um facto:
Nunca nós nos entendemos.

Terás porém, a resposta...
Se tarda, está no caminho!
O teu burel me desgosta,
Tu p'ra mim *vens de carrinho*...

E dizendo, abalou. Perplexo a vêr tantos reincidentes sem se penitenciarem, segue o ermitão a sua jornada rua afora, pouco se lhe dando dos garotos que o apupam e sacodem os longos cordões. Mas pensa em fim recolher-se do molecorio, quando alourado mancebo, de porte elegante, vae em seu soccorro e pede-lhe que alli mesmo consinta fazer uma confissão publica.

O frade hesita, porém cede diante da transtornada figura do moço arrependido e os populares que estão perto, ouvem-n'o:

Eu nasci no *Jornal do Recife*
Entre dengos e mimos tratado;
Tinha cama, ordenados e bife
N'um viver bem feliz, socegado!

Era o orgulho do chefe Farias
Que seu moço gentil me chamava,
Prasenteiro chispava alegrias
Que Marrocos no tempo me dava!

Fui poeta, escrevi cousas bellas,
Copiadas dos livros alheios;
Evoquei minhas musas, com ellas
Cantei pernas e braços e seios.

Certo dia me deu na veneta
Ensinar sem saber... quem diria?
Ao Corrêa pregando uma pêta,
Lente fui feito de engenharia.

Os jornaes provocavam o riso
Me chamando de tolo atrevido,
Qual se fôra talvez mui preciso
Ser um lente em materia entendido!

E depois começaram a enredar
Uns collegas crueis, invejosos,
Que eu houvera obtido o logar
Por uns meios ruins e dolosos.

O rubor que senti vir-me ás faces,
Não descrevo, não posso, não quero:
Basta vêr que estudantes nas classes
Me vaiaram, chamando-me zero!

Eu que sou, como vês, tão bonito
Mais bonito do que Zéca Maia
Ouvi padre, não minto: o exquisito
Appellido *Gafeira e Catraia*!

Dando pasto ao meu genio de ingrato
Um jornal eu fundei p'ra vingar-me:
Não ha cousa, nem homem, nem facto
Que consiga de longe agradar-me!

A um homem que fez-me seu filho,
Descompuz com palavras crueis:
Ao partido que deu-me este brilho,
Desanquei em fataes aranzéis.

Sou uma alma penada, meu padre!
Se o presente ao passado redime,
Tende pena de mim... Que eu enquadre
No perdão almejado o meu crime!

Desatando a soluçar, o moço encosta a fronte ao ossudo peito do ermitão que levanta-o e consola-o em poucas palavras:

Já que estás arrependido,
Vejo certo o teu perdão;
Vem commigo... Tú és lido...
Serás o meu sachristão.

Um atraz, outro adiante seguem os dous, confessado e confessor: o primeiro lastimando os erros commettidos, o segundo amaldiçoando a sociedade ingrata e desconhecida de que em tão boa hora se apartou.

Grupos de mascaras passam sem que elles os vejam, falam-lhes e elles não respondem; só um grande ruido os desperta da abstracção. E' uma garrafa que se move, que se dirige para elles, trazendo no rotulo o distico POTENCIOL.

— Padre, meu padre, que será aquillo? Licor novo, remedio ou vinho de fructa?

— Nada disto, filho. Alli vae engarrafada a panacéa da longa vida para os velhos tolos e uma miragem illusoria para os desherdados do amôr. Nota bem, que a cousa é manca, no andar vacilla sempre para a direita como se coxeasse; ella fala porém, ouçamol-a:

Perdi a cauda comprida,
Deixei de ser um falcão;
Meu posto hoje é balcão
De botica appetecida!
Vendo a força, dou vigor
Para as pelejas do Amor
A' saúde enfraquecida!
Quem da vida quizer gosar o sol
Tome umas gottas do POTENCIOL!

Uns salva-vidas de caixa
Já vendi p'ra viajantes,
Hoje exponho para amantes
Salva-amores sem borracha...
Qual um novo salvador
Mereço mesmo um andor
Com varaes e com bolacha.

Olhem p'ra mim, vejam bem:
Corado, forte e nutrido!
Pois já fui esmorecido
Assim como um João Ninguem!
Mas hoje o *Potenciol*
Veio postar-me no rol
Dos heroicos Pedro Cem!

— Será mesmo assim, um prodigio, meu padre?

— Filho, escuta: aguas passadas não móem o mesmo engenho... O que se foi, perdeu-se de vez!

Seguem na turba, muita abrindo caminho a custa de pisadellas e encontrões. Adiante interpella-os um mascarado mofino, rachitico, com sceptro de bambú e corôa de papelão pintado; traz comprido manto de chita para *chambres* e calções curtos de estopa, apertando meias tecidas na fabrica da Varzea.

Seguem-no typos amarellos, ganindo em esgares truanescos: — Viva o papa, viva o papa!

Obtendo silencio, a santidade começa:

Sou do Recife, por dedicação,
O esmoler-mor!
O meu grande e enorme coração
Procura ver felizes quantos andam
Do seu ao derredor!
E pede a todos quantos aqui mandam,
Muito dinheiro mesmo e muito pão!

De pedinte-esmoler nasci com geito,
Eu peço tudo a todos!
Já agora não mudo o rumo affeito!
E quando me murmuram — não ha troco!
Atiro logo á cara do sujeito
O lixo, lama e lôdos!
Pedir assim é que é! Arranca-toco,
Todos me dão ou tudo toma geito!

— Padre, meu padre! Porque pedir assim com tão máos modos, de menino desaforado, creado com *ma... sadeira?*

— Filho, é que elle pede para os outros. Quando pedir para si, ha de lamber as botas e beijar as mãos dos que o espancarem...

....

A lufa-lufa augmenta na occasião, apparece um club que se encontra com um maracatú, ensurdecedor e incommodo...

Impossivel seguir o frade ermitão e seu jovem companheiro, o alourado sachristão: desappareceram por encanto, como em dias de tempestade foge o fuzil da vista, sem que se possa dizer para onde se dirigiram...

BALAS DE AMOR

A novidade carnavalesca foi este anno o invento da velha actriz Amélia de Barros—*Balas de amor*—cuja originalidade tanto a imprensa vespertina recommendou no sabbado ultimo.

Effectivamente são interessantes aquellas *Balas*, que constituem um brinquedo innocente, como disse o *Jornal Pequeno*.

Vimos algumas das que buscaram hontem o coração de uns tantos personagens nossos conhecidos.

Procurámol-as mesmo para satisfazer a nossa curiosidade.

Uma dellas, em que se viam as móssas da commoção do dr. Cupertino Cintra, continha estes dizeres:

Tio Casusa, o seu diploma
Vae ser acceito no Rio
Mas impresso em côres alvas,
Papel de sêda e macio.

Outra, que achâmos aos pés do dr. Aristarcho Lopes, dizia:

Não vale a pena,
Na flôr da vida,
Trazer a gente
Testa franzida.

Uma outra, o dr. Manoel Netto relia gostosamente:

Enfronhado em tal prestigio,
Derrotarás todos nós
E subirás para os céos
Pela orelha ou pelo cós.

Mais uma, que o dr. Argemiro Arôxa não abandonava um minuto, resava:

Republicano
De antiga linha,
Já teus na face
Pés de galinha!

O barão de Casa Forte, com o peito doido pelo choque da que lhe fôra atirada, pedia ao genro que lhe traduzisse os hieroglyphos:

Oh, Casa Forte, oh, barão,
Magnão!
Pois só conseguiste um roto,
Devoto?

Por sua vez, o genro soletrava o recado da que lhe coubera:

Joven lorota,
Primo carteilo,
Genro do sogro,
Doutor Castello.

Eis a que destinou-se ao sr. de Contendas:

Oh, barão, falle a verdade,
Conte tim tim por tim tim;
O deputado e o Cintra,
Ou o Antonio Joaquim?

Uma, ultima, jazia no chão, talvez á espera mesmo de que a sorte indicasse-lhe o endereço.

Apanhou-a o coronel José Florencio, que vae mandal-a lealmente ao dr. Gonçalves Maia:

O directorio lorota
Hoje é sota...
Em politica é sua rima
—Barbosa Lima...

Movimento Policial

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

O batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 3.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior do dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria Caetano Soares dos Santos.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Marianno José de Moraes e Silva.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

Determinou-se ao 1.º batalhão que faça apresentar, no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sala das sessões do conselho de guerra, no quartel General, ao sr. major Joaquim Belchior Carneiro de Mendonça, o soldado Avelino José dos Santos, afim de depôr como testemunha no conselho a que se acha respondendo o anspessada da 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilheria de posição, Samuel Limo.

Seguirá hoje para o Estado da Bahia, a bordo do vapor *Brazil*, a imperial companhia Japoneza Kudara que sob a direcção do emprezario sr. Max Rosenthal, trabalhou ultimamente com o theatro Santa Isabel.

A companhia veio dos Estados-Unidos da America do Norte para o Brazil, tendo já percorrido alguns Estados do Norte e devendo após a permanencia na Bahia transportar-se até as republicas do Prata e o Chile.

No Recife deu ella onze espectaculos que foram regularmente concorridos, sendo apreciados os trabalhos exhibidos.

A companhia conta artistas de merito, cujos exercicios faz ordinariamente preceder de vistas sempre variadas e interessantes pelo bioscope de Farragut, denominado *O Catoptricon*, apparelho modernissimo e unico que na actualidade existe na America do Sul.

Participando-nos a retirada da sua companhia, veio hontem despedir-se amavelmente de nós o respectivo emprezario, sr. Max Rosenthal.

Desejâmo-lhe optima viagem e bons proventos na continuação da sua *tournée*.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de superior de dia á praça o sr. capitão do 14.º batalhão de infanteria, Pedro de Barros Falcão.

Dia ao quartel general o amanuense Galdino Lauro Rodrigues Collares.

O 40.º de infanteria dará a guarda da Alfandega e o 34.º da mesma arma as do Hospital Militar e Caixa Economica. Aquelle batalhão dará o official para a ronda de visita e este as ordenanças para o quartel general.

Uniforme 2.º para os officiaes e 3.º para as praças.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Entrará de superior de dia á guarnição o sr. capitão do 2.º batalhão de infanteria, José Custodio da Silveira.

Dia ao quartel general o amanuense Antonio Rodrigues da Costa.

O 14.º de infanteria dará a guarda da Alfandega e o 2.º da mesma arma as do Hospital Militar e Caixa Economica.

Aquelle batalhão dará o official para a ronda de visita e as ordenanças para o commando do districto e este o cabo de ordens para o quartel general.

Uniforme n. 4.

⁂ Mandou-se entregar ao 27.º de infanteria as certidões de assentamentos do cabo de esquadra Justo Galvão da Silva e soldado Sebastião Estanislau de Vasconcellos, passadas pelo 34.º da mesma arma.

⁂ A' vista da deficiencia do pessoal para o serviço desta guarnição, as bandas de musica dos 2.º, 14.º e 34.º de infanteria passarão a fazer serviço de guarda.

⁂ Para a commissão que tem de encaixotar, com urgencia, diversas barracas que se acham recolhidas ao deposito de artigos bellicos, foram hontem nomeados os srs. tenente do 34.º de infanteria Manoel da Costa Campos, alferes Dacio Austerio de Albuquerque e Diogo Moço Mendes Ribeiro.

⁂ A banda de musica do 34.º batalhão de infanteria deverá achar-se hoje, ás 5 horas da tarde, em frente á casa de residencia do sr. general commandante do districto, afim de alli tocar retreta.

⁂ Ao 27.º de infanteria mandou-se entregar a guia de soccorrimento, assentamentos e fardamento do anspessada João da Costa Agra, passada pelo 14.º da mesma arma.

Mais um furto desses que não deixam vestigios ou sequer causam a minima desconfiança, occorreu hontem nesta cidade.

O sr. Affonso de Negreiros Sayão Lobato, chegado do Rio, no dia 31 do corrente, a bordo do paquete *Satellite*, em propaganda de uã manteiga fabricada em Minas Geraes, depois de fazer algumas compras, esperava um *bond* de Fernandes Vieira, á rua 1.º de Março, quando lembrou-se de verificar o dinheiro que trazia no bolso esquerdo da casaca.

Nessa occasião comprehendeu que fôra victima de um furto.

Desapparecêra-lhe a carteira, contendo quatrocentos e tantos mil réis em dinheiro, passagens de volta do Lloyd e da estrada central do Rio, além de diversos documentos de valor exclusivamente pessoal.

O sr. Sayão Lobato, que não tem grandes relações nesta cidade, não sabe explicar como se deu o furto, desde que não notou o menor signal da visinhança de um gatuno.

A verdade, todavia, é que ficou sem o seu rico dinheiro e seus documentos.

Estes, porém, que sómente ao sr. Lobato aproveitam quem quer que os furtou, *si fosse um pouco consciencioso*, poderia fazel-os chegar ás mãos do coronel Sampaio Ferraz, na Linguêta, e que é agente da Fabrica do mesmo sr. Lobato.

Foi isso, pelo menos, o que elle nos pediu hontem mesmo á noute, quando nos procurou para narrar o facto.

FORUM

Jury do Recife

Presidencia do exm. sr. dr. Freitas Henriques. Promotor dr. Caldas Filho. Escrivão dr. Sá e Albuquerque.

A' hora legal procedeu-se á chamada dos juizes de facto, achando-se presentes os srs. Francisco Joaquim da Costa Guedes, Ernesto José de Menezes, Grato da Silva Varella, Odilon Padilha, dr. Arthur Freire, Aniano Bezerra Cavalcante da Silva Costa, Manoel Moreira Reis, Herminio Domingues da Silva, Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Pedro Abilio do Sacramento, José Ponciano de Macêdo e dr. Alfredo Loyo.

Não havendo numero legal, fôram multados em 5$000 rs. cada um dos jurados que deixaram de comparecer.

Foram sorteados os seguintes: Joaquim José Alvim, dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley d'Araujo, Joaquim José de Meira Lima, capitão José Custodio da Silveira, José Martins d'Assumpção, Francisco d'Assis Gonçalves da Silva, Didio Silvio Romeiro da Cruz, Antonio José Mendes Bastos, João Luiz de Faria, dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, Mathias Muniz Tavares, José Viriato, José Paulo Barbosa de Lima, Domingos de Souza Leão Rego Barros, Victoriano Borges Pereira, José Joaquim da Rocha Faria, dr. Argemiro Alves Arôxa, Francisco Carlos da Silva Fragoso Filho, Fernando Cavalcante d'Albuquerque Lins, Vicente Gonçalves da Silva Costa, José Nicoláo Tolentino d'Araujo, Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante, Alberto Augusto de Moraes Pradines, Alfredo Olympio Machado.

Foram addiados os trabalhos para o dia 25 do corrente ás horas do costume.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Foi distribuido no sabbado ultimo *O botão do Lyrio*, em formato minusculo, redigido pelas redactoras da apreciavel revista mensal *O Lyrio*.

Agradecemos o exemplar que nos foi remettido.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Interior do dia o 2.º sargento chefe do serviço interino Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 7.

Dia á companhia a praça n. 26.

Piquete, o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

LEMBRANÇA DE MARIA CELINA

(dilecta filha do dr. Celso de Souza)

Quando ella veio ao mundo, a pequenina
Flôr em botão, que eu vi tão delicada,
Taes perfumes da celica morada
Trazia, que chamaram-n'a Celina

Vinha do céo—sabia-se. A divina
Luz que lhe dava encantos de alvorada
Lembrava que por Deus fôra enviada,
— Dom precioso, joia peregrina.

E pois que ella voltou á Eternidade,
Deixando só na terra uma saudade
Que não se extinguirá, profunda, infinda.

Não chores, mãe, feliz, porque se deste
Vida e seiva em teu seio á flôr celeste,
Tendo-a no céo és mais feliz ainda.

Recife, 22—2—903. URSULA GARCIA.

CARTAS

Exm. sr. Barão de Lucena

Ao empunhar a penna, unica arma que manejo regularmente, trava-se em meu espirito aquillo que os jurisconsultos, como v. exc., denominam—*conflicto de jurisdicção*—.

Entre as cartas do «Justus» de v. exc., as conferencias e *meetings* do dr. José Marianno e o pleito eleitoral de hontem, estabelece-se uma lucta formidavel e eu não sei em quem reconheça competencia.

Tudo quer a primazia!

Não me sendo possivel, de momento, ouvir a esclarecida e autorisada opinião, de v. exc., eu, simplesmente porque, no dizer de Duclerc, a variedade deleita, aproveitarei o grande acontecimento de hontem, para dirigir á v. exc. duas palavras amigas, conciliando-o, ainda uma vez, a que faça de conta que no nosso calendario nunca houve o dia 22 de janeiro do anno findo, e volte ao seu retrahimento, aquelle em que se achava, quando o dr. José Marianno foi buscal-o para o terrivel supplicio que temos á vista.

V. exc. que, incontestavelmente, e sem embargo da opinião em contrario do seu capivara de oculos, é um homem illustrado, deve conhecer a Fabula de Phedro em que apparecem em acção o Leão decrepito, o Javali, o Touro e o Burro.

Alli, fala-se em *morrer duas vezes*, caso que, á primeira vista, parece exquisito; mas que explica perfeitamente pessôa competente, dizendo-nos que tal acontece quando se morre ás mãos de quem como o dr. José Marianno, não é forte e de coração, em combate leal e franco...

Imagino o estado de v. exc., ao receber as primeiras noticias do pleito de hontem!

Estivesse eu ao lado de v. exc., e não perderia uma só de suas palavras, uma só de suas momices...

Tambem v. exc. é grandemente culpado por tudo quanto acaba de dar-se no nosso Estado! Porque não veio v. exc. assistir de corpo presente aos seus proprios funeraes?!

Teriam muito maior imponencia, e a sua palavra valeria tanto quanto aquelle celebre olhar de Mario, que fez recuar o soldado assassino.

Pois v. exc. chegou a acreditar que os seus *leitões* e a sua capivara de oculos pudessem conseguir meia duzia de votos para os candidatos que a fecunda imaginação de v. exc. creou entre as quatro paredes do carcere em que o collocou a mão da desventura?!...

Mais respeito e mais seriedade, meu caro sr. Barão!

Consultasse v. exc. a historia e veria o triste fim de Sejano, celebre ministro de Tiberio, por ter ambicionado o imperio e pretendido casar com Livia, viuva de Druso.

Ensinamento fecundo para v. exc. aquelle de Sejano!

Foi, justamente, por ter v. exc. ambicionado o governo do nosso Estado, resolvido a pisar sobre cadaveres e beber sangue, e ainda por ter pretendido casar com o dr. José Marianno, que v. exc teve o triste fim, que todos conhecem e que alguns amigos como eu, lamentam do fundo d'alma.

Eu quizera, exm. sr. Barão, que v. exc. visse a cara do seu capivara de oculos, depois que tornou-se publico o resultado das eleições de hontem.

Até v. exc. que, segundo diz o dr. José Marianno, tem o coração muito duro, experimentaria viva commoção e choraria... sobre as ruinas de Carthago.

O rosto é o espelho d'alma, segundo affirma Dacier; o que os latinos dizem muito bem nas seguintes palavras:

« *Vultùs animi sensus plerumque indicant.* »

O sinistro empreiteiro de defuntos, o homem que, no dizer do dr. José Marianno, vem propositalmente á Pernambuco, por ordem de v. exc., matar gente, o QUE ATTESTA A NEFANDA MALDADE DOS COBARDES, na expressiva phrase daquelle mesmo doutor, *que só não separou-se de v. exc. antes do dia 15 de novembro ultimo para não ser tambem responsavel pela hecatombe*; aquelle sinistro empreiteiro, repito, aquelle genio do mal, anda, de hontem para cá, triste, meditabundo, já arrependido de ter-se deixado levar pelas labias de v. exc. e convencido de que antes só do que mal acompanhado...

E o dr. José Henrique?!

V. exc. bem sabe que elle já é triste, por natureza; e, portanto, facilmente avaliará do resto...

Eu comprehendo facilmente, o que se vae dar, d'ora por diante, nos arraiaes de v. exc.!

Vamos ter debandada ao som de *musica infernal*, porque v. exc. vae ver o que surge na imprensa depois da conferencia e do *meeting* do dr. José Marianno.

Se não houver muita prudencia, de parte á parte, vamos presenciar uma scena de escandalo, apparecendo em publico certas cousas que, para honra nossa, deviam ficar em eterno esquecimento.

Esta carta, exm.º sr., é escripta muito ás pressas, e sem grande meditação.

Estão a echoar-me ainda aos ouvidos os sons harmoniosos do hymno da victoria, que o grande e generoso Partido Republicano canta desde hontem, e eu só sei escrever com muita calma e sem barulhos.

V. exc. quer alistar-se, como soldado raso, nas nossas fileiras?

Eu não teria duvida em influir para que v. exc. conseguisse tão grande honra.

A proposito, eu contaria a v. exc. uma passagem historica, se pudesse ir adiante.

Sempre ás ordens de v. exc.

DESAPPARECIDOS

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, os cadaveres dos seguintes individuos:

Silvano Thomaz de Souza, Pernambuco, 58 annos, casado, S. José, attestado do dr. Carneiro da Cunha.

Maria Joaquina de Sant'Anna, 43 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do dr. L. Pessôa.

Marcionillo Sergio dos Prazeres, Pernambuco, 6 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. João Silveira.

Manoel, Pernambuco, 2 dias, Santo Antonio, attestado do dr. L. Pessôa.

Antonio Valadeiro, Pernambuco, 26 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Costa Gomes.

Um feto, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Costa Gomes.

Um feto, Pernambuco, Afogados, attestado do dr. Costa Gomes.

João da Motta, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Hospital Pedro II, Alfredo Costa.

Rosa da Conceição, Pernambuco, 19 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do L. Cavalcante.

DIA 17

Paula Olindina Moreira, Pernambuco, 64 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. Manoel Carlos.

America Gomes Sampaio, Pernambuco, 3 annos, Bôa Vista, attestado do dr. B. Carneiro.

Constantino do Valle, Pernambuco, 49 annos, viuva, Graça, attestado do dr. S. Velloso.

Antonio Luz, Pernambuco, 26 annos, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Henriqueta Bastos Oliveira, Pernambuco, 45 annos, viuva, S. José, attestado do dr. L. Pessoa.

Francisco Xavier, Pernambuco, 2 mezes, Bôa Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

Antonio José Pereira, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.

Esther, Pernambuco, 15 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, Necroterio.

Um cadaver de homem, Pernambuco, 50 annos, Necroterio.

Esmeraldino da Silva, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Fortunato Francisco, Pernambuco, 33 annos, casado, Alienados, attestado do dr E. Coutinho.

Vicente Marinho de Sant'Anna, Pernambuco, 62 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

José Pedro da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Detenção, attestado do dr. V. da Cunha.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, Graça, attestado do dr. L. Cavalcante.

José Ramos, Pernambuco, 60 annos, Necroterio.

N. 63-288.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1903

2642	15:000$000	624	100$000
13678	1:000$000	6081	100$000
23596	500$000	8997	100$000
3284	200$000	11228	100$000
26524	200$000	11688	100$000
27163	200$000	...	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

686	5484	17504	20628	24429
4493	7977	18317	21207	26480
5308	11993	19154	23665	28859
5407	12373	20197	24343	29658

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

2641	2644	2646	2648	2650
2643	2645	2647	2649	...

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

13071	13073	13075	13077	13080
13072	13074	13076	13079	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

23591	23593	23595	23598	23600
23592	23594	23597	23599	...

APPROXIMAÇÕES

2641	40$000	13079	20$000
2643	40$000	23595	15$000
13077	20$000	23597	15$000

Os numeros terminados em 42 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 42.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 22 de Fevereiro de 1903:

Existiam	671
Entraram	8
Sahiram	10
Existem	669
A SABER:	
Nacionaes	639
Mulheres	21
Estrangeiros	9
Total	669
Arraçoados bons	558
» doentes	23
» loucos	3
Alimentados á custa propria	6
Correccionaes	79
Total	669

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem	23

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 21 de fevereiro de 1903:

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 464$660, importancia do gaz consumido nos fornos de incineração, no trimestre de outubro a dezembro.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 232$740, importancia do gaz consumido nos destacamentos policiaes do Recife e Bôa-Vista, no trimestre de outubro a dezembro.—Remettido á Secretaria da Justiça, para os devidos fins.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 137$160, importancia do gaz consumido na Bibliotheca, durante o trimestre de outubro a dezembro findos.—Remettido á Secretaria da Justiça, para os devidos fins.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 1:125$140, importancia do gaz consumido na casa da guarda do Palacio, durante o trimestre de outubro a dezembro.—Remettido á Secretaria da Justiça para os devidos fins.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 46$830, importancia do gaz consumido na Recebedoria, durante os mezes de outubro e novembro findos.—Remettido á Secretaria da Fazenda, para os devidos fins.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 4$760, importancia do gaz consumido no Laboratorio Chimico, durante os mezes de novembro e dezembro.—Informe a inspectoria de hygiene.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 7$720, importancia do gaz consumido na Escola Maciel Pinheiro, durante o mez de novembro.—Remettido á Secretaria da Justiça para os devidos fins.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 220$760, importancia de gaz consumido na illuminação da Junta Commercial, durante o mez de novembro.—Remettido á Secretaria da Justiça para os devidos fins.

Antonio Firmino Flores, proprietario das casas ns. 111 e 113 á rua Felippe Camarão, pedindo eliminação de um dos apparelhos da Companhia Recife Draynage.—Sim, a partir de janeiro proximo findo.

Albino Silva & C., pedindo pagamento da quantia de 1:832$770, proveniente de fornecimentos feitos á Escola Frei Caneca.—Nesta data foi mandada escripturar a quantia de 845$760, que é a importancia devida.

Carneiro Souza & C., pedindo pagamento da quantia de 691$100, de fornecimento feito á Secretaria da Industria.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de fevereiro de 1903:

Bernardino Candido da Silva e Angelo Janine.—Informe a 1.ª secção.

Neesen & C.—A' 1.ª secção.

Antonio Marques.—Informe a 2.ª secção.

Samuel Teixeira & C.—Certifique-se.

Isabel Figueira Guimarães, Manoel Teixeira de Miranda, Maria Seldovina da Conceição e Maria Jesuina da Conceição.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Eulalia Verissimo da Paz.—A casa a que se refere, está isenta de decimas, por despacho do Tribunal do Thesouro de 30 de janeiro do anno passado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de fevereiro de 1903:

Guilhermina Maria de Jesus, pedindo permissão para residir no presidio de Fernando de Noronha, em companhia de seu irmão, o sentenciado José Feliciano dos Santos.—Informe o sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Lourenço Castello Branco, pedindo permissão para matricular-se no Gymnasio Pernambucano.—Informe o sr. dr. director do Gymnasio Pernambucano.

Sotter Luiz Nunes, professor publico da cadeira preliminar da cidade de Salgueiro, requerendo 3 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 41.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 21:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio Francisco Preale e Jovelina Gomes, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Felix da Silva, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Joventino Enéas da Costa, como desordeiro e Ildefonso João da Silva, como gatuno.

No dia 22:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Raphael Balbino, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Thomé de Azevêdo, por embriaguez, Oscar Luiz, Manoel Machado de Lima e Manoel Pedro, por disturbios, Severino Baptista, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Francisco Eduardo, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, João Clementino Ferreira Alves, como desordeiro.

— Communicou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que, hontem na rua Marquez de Olinda da freguezia do Recife, foi ferido o individuo de nome Arcelino Marques da Silva, que foi transportado para casa de um seu parente, onde se acha em tratamento.

Sobre o facto procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei, achando-se detido Salustiano da Costa Sobrinho, indigitado autor do crime.

— E que, ante-hontem a noute, na estação do Brum, da mencionada freguezia, foi subtrahido do bolso de João Lucio Grangeiro de Albuquerque, por um individuo desconhecido, que o acompanhara desde Itabayana, a quantia de um conto e sessenta e quatro mil réis.

Aquella autoridade procede ás diligencias recommendadas por lei, no intuito de descobrir o criminoso.

— Scientificou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, na noute de 20 deste mez, em o logar Salinas do 2.º districto da Bôa-Vista, o individuo de nome Sebastião de tal, armado de faca de ponta e cacête, espancou barbaramente e fracturou um braço de Francisco Martiniano Rodrigues.

O subdelegado respectivo fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias da lei contra o delinquente que evadiu-se.

— Pelo subdelegado do Recife me foi participado que, hontem á noute na rua Marquez de Olinda da mesma freguezia, foi assassinado o individuo de nome Florentino Gomes de Andrade.

A alludida autoridade fez transportar o cadaver para o Necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta Repartição e depois inhumado, procedendo ás diligencias de conformidade com a lei, contra Salustiano da Costa Sobrinho, indigitado tambem como autor do facto criminoso.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves e Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito, bacharel Bellarmino Cesar Gondim, e tendo em vista a certidão de antiguidade dos juizes de direito, remettida pelo desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, em officio n. 1.901, de 18 do corrente, resolve removel-o do municipio de Taquaretinga para o de Barreiros, ficando-lhe marcado o prazo de 20 dias para assumir o exercicio de suas funcções. — Communicou-se ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Carpinteiro Peres Filho, resolve prorogar, por 15 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Gloria de Goitá, para o qual foi removido do do Cabo, por portaria de 3 do corrente.

— O sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de mandar transportar, por conta do Estado, para Fernando de Noronha, no vapor que para alli segue amanhã, os volumes que fôrem apresentados pelos negociantes Marcellino Fonte & C., Pereira Carneiro & C., Francisco Manoel da Silva e José Lopes Alheiros Irmão.

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Remetto-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, a petição do bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, juiz de direito do municipio de Ouricury, declarando desistir do pedido de remoção para o de Triumpho.

— Ao mesmo. — Em additamento ao officio que vos dirigi em 5 do corrente mez, remetto-vos a petição, com documentos, em que os juizes de direito de Altinho e Quipapá, bachareis José Francisco de Faria Salles e Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, declaram os motivos que os levam a solicitar a permuta dos respectivos municipios.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos que a Companhia Pernambucana de Navegação, por motivo de força maior, transferiu, para o dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde, a sahida do vapor *Camocim* para os portos de Fernando de Noronha e Roccas.

Edital:

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Taquaretinga, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Barreiros, o magistrado que o exercia, bacharel Bellarmino Cesar Gondim.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos dos que a requererem, no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta, motivada e fundamentada, do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos fins, que approvo o contracto, junto por cópia, de locação da casa sita á rua do Capitão Lima, sob n. 21, pertencente á d. Emilia Augusta Kroger, para servir, mediante o aluguel mensal de 25$000 e por espaço de tres annos, de quartel ao destacamento policial do 2.º districto da freguezia da Bôa-Vista, a contar de 2 deste mez.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 1.171, de 16 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento vigente, a Fielden Brothers, a quantia de 203$020, proveniente do serviço de illuminação dos quarteis dos destacamentos policiaes das freguezias do Recife e Bôa-Vista, durante o trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, mandai pagar a José Lopes Alheiros Irmão, a quantia de 72$000, que lhes é devida, pelo fornecimento, feito em novembro findo, de objectos destinados á enfermaria do presidio de Fernando de Noronha e mencionados na conta e documentos juntos.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. administrador da Recebedoria.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o negociante José Lopes da Costa tem permissão para embarcar, para Fernando de Noronha, os generos constantes da inclusa relação.

— *Mutatis mutandis* ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os devidos fins, a inclusa relação dos generos e medicamentos que seguem este mez, por conta do Estado, para o supprimento do almoxarifado e pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.

— *Mutatis mutandis* ao director do presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 1.174, de 17 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, a Rodrigo Carvalho & C., a quantia de.... 17:730$000, proveniente de peças de fardamento ás praças da brigada policial, no mez de novembro ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.176, de 17 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a Antonio Gomes Leite, a quantia de 671$500, por elle despendida, conforme os documentos juntos, com o fornecimento de diarias aos presos pobres da cadeia de Caruarú, na segunda quinzena do mez de maio e primeira e segunda de junho deste anno.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, os pontos dos empregados effectivos e extranumerarios da Casa de Detenção, no mez de novembro proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de dezembro de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 1.175, de 17 do corrente, mandai entregar ao conservador interino da Bibliotheca Publica, Francisco Joaquim Clemento dos Santos, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 64 do orçamento vigente, a quantia de dez mil e quinhentos réis (10$500), despendida com o asseio e limpeza da mesma repartição, durante os mezes de setembro a novembro ultimos, conforme a conta junta.—Communicou-se ao dr. director da Bibliotheca.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 10 do corrente, do delegado de ensino de Carahybas, do municipio de Flôres, resolve confirmar a nomeação de Antonia Martins de Oliveira, para reger interinamente a cadeira mixta daquelle povoado.—Communicou-se ao juiz do 2.º districto de Flôres.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.147, de 11 deste mez, mandai escripturar, para opportuno pagamento, a quantia de 250$000, devida ao bacharel Torquato Carneiro Leão, promotor publico do municipio de Floresta, de seus vencimentos, correspondentes ao mez de junho ultimo, conforme o attestado junto, tendo-se em attenção o debito desse funccionario, constante das citadas informações, nos pagamentos que se lhe houver de fazer no corrente exercicio.

Expediente do dr director.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Pedro Hyppolito de Mello Cahú, segundo participou em officio de 6 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio do Cabo, para o qual foi removido do de Gloria de Goitá, por portaria de 3 deste mez.

— Ao mesmo. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro, segundo participou em officio de 13 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal da Pedra, para o qual foi removido do de Alagôa de Baixo, por portaria de 24 de novembro proximo findo.

— Ao mesmo. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Faustino Cavalcante de Albuquerque, segundo participou em officio de 11 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio da Pedra, para o qual foi removido do de Alagôa de Baixo, por portaria de 11 de novembro proximo findo.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel João Luciano Pereira da Silva, juiz municipal de Aguas-Bellas, segundo participou em officio de 10 do corrente, reassumiu, nessa data, o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal de Villa-Bella, segundo participou em officio de 25 de agosto ultimo, deixou, nessa data, o exercicio interino do cargo de juiz de direito do referido municipio.

TRIBUNAES

AGGRAVANTE — JOSÉ MARTINS DE ALMEIDA; AGGRAVADO — O JUIZO

Accordão

Accordão em Superior Tribunal, etc.

Que vistos, relatados e discutidos estes autos em que é aggravante José Martins de Almeida, dão provimento ao aggravo, tomado por termo á fl. 25 e interposto com fundamento no art. 13 da Lei n. 859, de 16 de Agosto de 1902, da decisão á fl. 22 que indeferio o pedido de fallencia de Manoel Pedro de Souza, requerida pelo aggravante, porquanto, dos autos se verifica que a conta corrente ás fls. 6 e 7 é titulo legitimo, na conformidade do art. 2, h, § 1.º da referida Lei para provar a *liquidez e certeza da obrigação* mercantil exigida, como bem demonstrado foi pelo aggravante em sua minuta ás fls. 27 a fls. 29.

Assim, julgando, mandam que o *juiz a quo* reformando a decisão aggravada declare por sentença a fallencia de Manoel Pedro de Souza, na conformidade do pedido a fl. 2.

Custas pela massa.

Recife, 10 de Fevereiro de 1903. — *Carlos Vaz*, presidente. — *Tavares da Silva, Argemiro Galvão e José Uchôa.*

Publicações a Pedido

PROCESSO CRIMINAL

Réos: tenente coronel Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos e outros.

PROMOÇÃO

O denunciado tenente coronel Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos, pelo facto narrado na denuncia, incorreu em duas especies de crimes:

1.º o de responsabilidade: — violencias a pretexto de exercer o emprego;

2.º o de offensas physicas (art. 303 do cod. penal) e de usar de instrumento avilitante para injuriar (art. 305 id).

Esses crimes foram commettidos *pelo mesmo facto e com uma só intenção*, mas teem forma de processo differente.

O de *responsabilidade* tem processo especial e é julgado pelo juiz de direito (Lei n. 329 de 8 de julho de 1898 art. 67 § 9).

Os dous de offensas physicas são crimes communs, processados pelo fôro commum: — formação da culpa perante o juiz municipal e julgamento pelo jury.

Entre nós nenhuma disposição de lei existe mandando que os crimes de forma de processo differente fiquem sujeitos a uma só forma quando connexos.

Antes, pelo contrario a Constituição do Estado não admitte a unidade de processo por essa causa, desde que reconhecendo a competencia dos juizes de direito para julgar os crimes de responsabilidade (art. 75 § 1.º) manda expressamente submetter ao jury o processo dos crimes communs dos funccionarios publicos. O art. 74 diz assim:

« O jury conhecerá dos factos nos cri-
« mes cujo julgamento não seja da alça-
« da dos juizes de districto e das juntas
« do municipio; *dos crimes dos* FUNCCIO-
« NARIOS PUBLICOS que não tenham fôro
« especial. »

Const. Est. art. 74.

O denunciado tenente coronel Manoel Cassiano já foi processado pelo primeiro crime (art. 231 do Cod. Penal) no fôro competente, ficando o processo prejudicado com a demissão do processado.

E é de notar que essa demissão foi pedida e promovida pelo proprio dr. juiz de direito que tinha de julgar o processo.

Eis um topico do seu officio que, na integra, se vê impresso no *Diario* a fl. 54:

« PROVADO como está o facto, não deve
« continuar com o cargo que occupa, o
« referido CASSIANO, esperando este jui-
« zo que v. exc. O DESTITUIRÁ DA DELEGA-
« CIA DE POLICIA DESTE MUNICIPIO, desag-
« gravando assim a sociedade, que me-
« rece reparação... *(Assignado)* MANOEL
« TOBIAS DO REGO ALBUQUERQUE, JUIZ DE
« DIREITO. »

—

Não pode, pois, o tenente-coronel Manoel Cassiano deixar de responder ao presente processo:

1.º porque o mesmo denunciado ainda não respondeu pelas offensas physicas praticadas no offendido. E o processo de responsabilidade, nem na denuncia, nem no despacho de pronuncia, cogitou desses factos;

2.º porque, tendo de ser processado os executores dessas offensas, como mandou a propria sentença do dr. juiz de direito a fls. 26 e 27, seria uma injustiça e um absurdo não ser contemplado no processo o principal responsavel, o mandante do crime.

O despacho do dr. juiz de direito, no processo de responsabilidade, fl 26 a fl. 27) faz cousa julgada neste ponto. Elle pronunciou o denunciado sómente no art. 231 do codigo penal, sem fazer referencia ao art. 303 ou 305.

Ora, o illustre julgador, que já achava o facto PROVADO antes mesmo do processo concluido, e achava que a *sociedade devia ser desaggravada*, não poderá admittir que o denunciado só seja passivel das penas do art. 231, isto é, que o criminoso só tenha por punição a PERDA de um emprego de que já tinha sido destituido; quer dizer, não seja punido.

Contra o denunciado tenente coronel Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos são contestes as testemunhas, dizendo ser elle o mandante do facto denunciado.

As partes dos depoimentos que assim affirmam vão notadas a lapis azul e são da 1.ª test. a fl. 43; da 2.ª test. a fl. 44; da 3.ª test. a fl. 46; da 4.ª test. a fl. 47 e da 5.ª test. a fl. 48.

Quanto aos denunciados José Bezerra de Andrade e Leopoldino José dos Santos, as testemunhas não sabem affirmar se fôram os proprios executores do crime, mas elles o confessam.

Allegam estes ultimos denunciados que commetteram o crime em obediencia ao delegado que era seu superior legitimo, julgando-se, portanto, isentos de pena, segundo o art. 28 do Codigo Penal.

De facto, esta circumstancia está bem provada dos autos, mas sou de parecer que ella não é do conhecimento do juiz formador da culpa e sim do Tribunal do Jury.

Contra o denunciado Avelino de tal (ou Abdias) não foi possivel colher provas. Ficou provado do auto de corpo de delicto a fls. 10 e 11 e dos depoimentos das testemunhas que o offendido soffreu as palmatoadas de que falla a denuncia, mas não se póde averiguar se foram applicadas pelo referido Avelino ou Abdias ou se pelos outros denunciados.

Os demais denunciados são responsaveis por dous crimes definidos nos arts. 303 e 305 do Codigo Penal mas, em face do preceito estabelecido no art. 66 § 3.º devem ser punidos com as penas do art. 305.

Assim, pois, sou de parecer que se julgue improcedente a denuncia contra Avelino de tal ou Abdias e sejam pronunciados nas penas do art. 305 do Codigo Penal os denunciados tenente-coronel Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos, José Bezerra de Andrade e Leopoldino José dos Santos.

Goyanna, 7 de fevereiro de 1903.

Methodio Maranhão.

DESPACHO DE PRONUNCIA

Vistos estes autos, etc. Delles consta que, no dia 28 de agosto de 1901, o tenente-coronel Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos, valendo-se do cargo de delegado de policia que então exercia neste municipio, deu ordem para ser preso e conduzido a sua presença, no engenho *Retiro*, o individuo de nome José Aproniano da Gama, que era seu desaffecto.

Chegado este, Manoel Cassiano mandou que os soldados de policia José Bezerra de Andrade e Leopoldino José dos Santos o espancassem a sabre, no que foi obedecido: em seguida mandou tambem applicar ao offendido grande numero de palmatoadas e por ultimo o proprio Manoel Cassiano deu pontapés no offendido.

Conhecido o facto e procedidas as diligencias requeridas pelo offendido, foi o tenente-coronel Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos denunciado pelo dr. promotor publico perante o dr. juiz de direito, pelo crime de responsabilidade, previsto no art. 231 do Cod. Penal.

Como pelo disposto no § 9 do art. 67 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, o juiz de direito só possa processar e julgar *os crimes de responsabilidade* de funccionarios publicos que não tenham fôro privilegiado, o dr. juiz de direito deste municipio, no seu despacho de pronuncia (junto por copia a estes autos a fl. 24 v. *usque* 27), deixou de tomar conhecimento do crime de offensas physicas connexo com o de responsabilidade, pronunciou o denunciado sómente nas penas do art. 231 do Cod. Penal, cujo maximo é—*perda de emprego*—e mandou que o escrivão tirasse e remettesse ao dr. promotor publico uma copia de diversas peças do processo, *afim de que este procedesse* NO FÔRO COMMUM *contra quem fosse achado em culpa.*

A formação da culpa nos crimes communs é da competencia do juiz municipal (art. 68 § 7 da cit. lei n. 329), por isto o dr. promotor publico offereceu perante este juizo a denuncia de fl. 2 contra o tenente-coronel Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos, José Bezerra de Andrade, Leopoldino José dos Santos e Abdias ou Avelino de tal, como responsaveis pelas offensas physicas recebidas por José Aproniano da Gama e incursos nas penas dos arts. 303 e 305 do Cod. Penal.

A competencia do jury para os crimes communs está determinada no art. 74 da Const. Est., como a do juiz de direito para os de responsabilidade dos empregados publicos não privilegiados o está no § 9 do art. 67 da lei n. 329.

O facto de ter sido o tenente-coronel Manoel Cassiano processado perante o dr. juiz de direito, pelo crime de responsabilidade, não o isenta do processo pelo crime commum de offensas physicas, cujo julgamento pertence ao jury.

A connexão dos crimes não crêa competencia, que só póde ser firmada por lei, que determine juiz ou tribunal competente para julgar crimes connexos de jurisdicções differentes.

Não havendo em nossa legislação disposição alguma relativa ao processo dos crimes connexos, deve ser observada á risca a competencia estabelecida para cada crime, sendo, portanto, indispensavel a separação dos processos de crimes connexos, desde que a connexidade se dá entre delictos, que por sua natureza estão sujeitos a competencias diversas.

O contrario será violar a lei, alterando-se a ordem das competencias que ella marcou; presumindo-se uma jurisdicção que só ella póde dar em disposição expressa; e cerceando-se attribuições do jury na apreciação do facto, que, nos crimes communs, é da exclusiva competencia dos jurados.

De accôrdo com os principios expendidos, julgou o Supremo Tribunal (*Sentença de 15 de outubro de 1881* D. vol. 27 pag. 99).

A offensa physica, objecto de violencia commettida pelo empregado publico, sendo, como é, elemento do crime de responsabilidade, constitue, por si só, um crime á parte, e crime commum, que deve ser julgado no tribunal que lhe foi destinado; não ha um só delicto com accumulação de penas, mas ha delictos differentes, cujos julgamentos a lei confiou a juizes tambem differentes.

Se o legislador quizesse que os crimes connexos com os de responsabilidade, a que se referem os arts. 231 e outros do Cod. Penal, fossem julgados pelo juiz de direito, teria feito extensiva esta competencia aos seus connexos. E em materia penal tudo é *strictum jus*; tudo deve ser expresso e preciso.

Em obediencia aos principios expendidos, foi recebida a denuncia de fl. 2 e processados os denunciados constantes da mesma denuncia.

Na formação da culpa, depozeram cinco testemunhas.

O que tudo visto e examinado;

Considerando que a existencia do crime está provada com o auto de corpo de delecto de fl. 10 v.;

Considerando que depozeram testemunhas em numero legal, as quaes são contestes em affirmar que foi o réo tenente-coronel Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos quem mandou espancar a sabre e applicar palmatoadas no offendido José Aproniano da Gama;

Considerando que os réos José Bezerra de Andrade e Leopoldino José dos Santos confessaram nos interrogatorios de fls. 57 e 58 que, por ordem recebida do réo Manoel Cassiano, haviam espancado a sabre o offendido José Aproniano;

Considerando que nenhuma das testemunhas refere-se ao denunciado Abdias ou Avelino de tal;

Considerando que o réo Manoel Cassiano serviu-se da palmatoria como instrumento avilitante no intuito de causar dôr physica e injuriar o offendido;

Considerando os juridicos fundamentos da promoção de fl. 62 *usque* 64 e mais que dos autos consta, julgo procedente a denuncia de fl. 2 contra os réos tenente-coronel Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos, José Bezerra de Andrade e Leopoldino José dos Santos, para pronuncial-os, como pronuncio, o primeiro incurso nas penas do art. 305 e os dois ultimos nas do art. 303 do codigo penal; improcedente, porém, a denuncia na parte em que se refere a Abdias ou Avelino de tal.

Na forma da lei recorro deste meu despacho para o dr. juiz de direito do municipio, a quem deverá o escrivão remetter os autos, findo o prazo legal.

Goyanna, 21 de fevereiro de 1903.

João Vieira da Cunha.

JOÃO D'AQUINO FONSECA

Maria Eugenia da Silva Fonseca, seus filhos, genros, noras, netos, irmãos e cunhados convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem ao enterro de seu marido, pai, sogro, avô e cunhado, JOÃO D'AQUINO FONSECA, fallecido hontem pelas 11 horas do dia, cujos restos mortaes se acham depositados na capella do cemiterio de Santo Amaro.

Carros á disposição ás 8 1/2 horas da manhã, na rua do Imperador.

OLINDA

A CHEGADA DO JOSE' PREIRA

Ao pisar nas plagas pernambucanas, fiquei summamente grato, pela honrosa manifestação que acabaram os Olindenses, com os Clubs carnavalescos de me darem no acto de meu desembarque, e offereço os meus prestimos na séde do Nucleo de Diversões, onde me acho hospedado, até o dia 11 de abril vindouro, quando voltarei para *Loanda*.

Olinda, 21 de fevereiro de 1903.

José Preira.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

PENNAS—Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal typos de borracha e outros artigos de typog. e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks* memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos « Ribeiro e Brazil ».

Trabalhos typographicos, impressos.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente— e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares*—como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

AVISO IMPORTANTE

Nota dos jurados que serviram na Exposição Universal Internacional de 1900 em Pariz, como arbitros do Grupo VII. Classe 40. «Productos Agricolas alimenticios de origem animal.»

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE.—*Leon Legludic.*
VICE-PRÉSIDENTE.—*Henry E. Alcord.*
RELATOR.—*Claude Ripert.*
SECRETARIO.—*Achille Herson.*

JURADOS TITULADOS FRANCEZES

Fôram nomeados onze membros entre os quaes se acha o sr. **Lepelletier**. Fabricante de manteiga em Carentan Mancha.

JURADOS SUPPLEMENTARES FRANCEZES

Fôram nomeados cinco membros entre os quaes se acha o sr. **Bretel**. Margarina, em Valognes. Mancha.

Chamamos a attenção dos consumidores de manteiga para a posição importante que exerceu o sr. **Lepelletier** n essa Sessão do Jury, o qual na qualidade de fabricante de manteiga de vacca foi nomeado perito titulado para resolver qualquer questão e classificação sobre productos lacticinios e não sobre productos fabricados com a margarina a qual elle não emprega em seu fabrico.

AO PUBLICO

Só pela insidia e pela calumnia conseguio assenhorear-se do mercado de Pernambuco a FAMOSA manteiga de J. Lepelletier e, de novo, vendo fugir-lhe o mercado em favor da mais apreciada das manteigas — BRETEL FRÉRES —, põe em pratica os mesmos processos pouco leaes.

É sabido do illustrado publico pernambucano que as leis francezas não consentem ABSOLUTAMENTE a exportação de manteiga que não seja chimicamente analysada e que é prohibida a importação em França da MARGARINA.

Demonstra-se, pois, que a manteiga BRETEL-FRÉRES é incontestavelmente pura e para destruir a calumnia dos propagandistas torpes e gratuitos, accrescentaremos que os fabricantes da especial manteiga de leite BRETEL FRÉRES, fôram nomeados membros do jury (HORS CONCOURS) na ultima Exposição Universal de 1900.

O governo de França, que não é prodigo em galardões condecorou BRETEL FRÉRES com a Legião de Honra em 1889 e em 1900.

Proclamamos, portanto, a manteiga BRETEL FRÉRES a melhor do mundo.

Com feliz resultado.—N'uma declaração feita pelo medico clinico de Barbacena, Estado de Minas, o doutor Cruz Machado, aos srs. Scott & Bowne diz o seguinte:

"Attesto que tenho applicado em minha clinica e sempre com feliz resultado a magnifica associação de oleo puro de figado de bacalhão com os hypophosphitos de calcio e sodio, conhecida de baixo do nome de Emulsão de Scott."

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:
De Porto Calvo, para Galvão.
Do Ceará, para Fausto (aviso).

Linhas bôas.

CLUB INTERNACIONAL DO RECIFE

Convido aos srs. socios e suas exmas. familias para a reunião mensal, deste club, a realizar-se na terça-feira 24 do corrente.
Recife, 21 de fevereiro de 1903.
André Maria Pinheiro.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas, na séde desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1902.
Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas, e
Lista das transferencias de acções.
Recife, 18 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6 conforme o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890.
Copia do balanço.
Lista nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.
Recife, 30 de janeiro de 1903.
José João de Amorim,
Secretario.

COMPANHIA TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE

AVISO

No domingo e terça-feira do Carnaval esta Companhia expedirá além dos trens ordinarios mais os seguintes extraordinarios.
Do Recife a Olinda 2,56, 5,56, 7,8 e 10,30 da noite.
De Olinda ao Recife, 2,3,4 6,56 e 7,56 da noite.
Do Recife a Beberibe, 1,15 da tarde e 10,30 da noite.
Do Beberibe ao Recife, 2 1/2 da tarde e 10,30 da noite.
De 1,15 da tarde em diante todos os trens de Beberibe vêm directos ao Recife.
Fica supprimido nesses dias o trem de 5 horas da tarde do Recife para Olinda.
Recife, 20 de fevereiro de 1903.
Bento Magalhães,
Gerente.

AO COMMERCIO

Manoel Gonçalves de Faria, declara, para fins commerciaes, que desta data em diante passa a assignar-se Manoel Joaquim Nogueira de Faria.
Recife, 21—2—903.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO

AVISO

TRENS ESPECIAES

No domingo e terça feira de Carnaval haverá um trem especial de passageiros que partirá da estação Central para a de Jaboatão as 9 horas da noute, parando em todas as estações.
A administração.

Companhia Phenix Pernambucana

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 46, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia das acções relativas ao anno de 1902.
Recife, 16 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João F. Baltar.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, credores de Valdivino Correeia de Mendonça, negociante em Gravatá, por conta considerada liquida e certa, de accôrdo com a lettra H da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902, previnem que ninguem faça negocio com as propriedades do seu devedor, cuja venda é nulla de pleno direito, protestando desde já pela venda que o mesmo pretende fazer do sitio denominado *Villa* a elle pertencente.
Recife, 18 de fevereiro de 1903.
Mendonça, Santos & C.

BANCO POPULAR

Convido aos srs. Accionistas d'este Banco a comparecerem no dia 27 de Fevereiro, ao meio dia, na séde do mesmo Banco á rua do Commercio n. 7, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1902, e parecer do conselho fiscal, assim como para proceder-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.
As procurações deverão ser apresentadas á directoria tres dias antes do marcado para a reunião.
Ficam suspensas as transferencias de acções.
Recife, 12 de Fevereiro de 1903.
José Joaquim Dias Fernandes.
Director secretario.

COMPANHIA "TETHYS"

No escriptorio desta Companhia, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para o respectivo exame, os seguintes documentos relativos ao anno findo.
Cópias dos balanços;
Relação nominal dos accionistas;
Listas das transferencias de acções realizadas.
Recife, 9 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o artigo 147 do decreto numero 434 de 4 de janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas para serem examinadas:
Copia do balanço;
Relação nominal dos accionistas;
Lista de transferencias de acções.
Recife, 5 de fevereiro de 1903.
Francisco d'Assis Cardoso,
DIRECTOR-SECRETARIO.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO, O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW tem sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mães, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dôr; cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW e não aceite nenhum outro.

BANCO DE PERNAMBUCO

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para serem examinados, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1902: copia dos balanços, relação nominal de accionistas e lista de transferencia de acções.
Recife, 7 de fevereiro de 1903.
Antonio Pereira de Carvalho.
Director-secretario.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA DE AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:
Collocação de dentes por todos os systemas modernos.
Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.
Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.
Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios deanesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.
— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO SUBSTITUTO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

ANNUNCIOS

CONTRA A MORTE

Todos os medicos constatam que a anemica ou a chlorotica que não são curadas, correm a passos gigantescos para o tumulo. Entretanto, existe um remedio infallivel contra tantos males: é o Ferro Bravais em gottas concentradas. Infelizmente imita-se tudo o que dá resultado favoravel e d'isso é sobretudo objecto a admiravel preparação Ferro Bravais que opera prodigiosas curas. Que os nossos leitores verifiquem pois com a mais minuciosa attenção a authenticidade do remedio que empregam.

Aggravo de petição do Juizo de Direito do municipio do Cabo

ATTENÇÃO!!

Virgilio Cunha, recebeu um lindo sortimento de gravatas, botinas, camisas, meias, chapéos, bengalas, collarinhos, estractos dos melhores fabricantes de Pariz, e uma chic collecção de casimiras e brins. Roupas por medidas, rua do Cabugá n. 16.
Casa especial de artigos para homem

CARNAVAL

SANTOS DUMONT

RUA DR. ROSA E SILVA N. 77

N'este sympathico Botequim encontra-se os mais lindos confettis, bisnagas, serpentinas, brilhantinas e todos os bellos objectos proprios para os folguedos.
Completo sortimento das melhores bebidas, sorvêtes geladas e doces.
Finos charutos e cigarros.

Padaria democrata

30—RUA DUQUE DE CAXIAS—30

Beirão & Almeida

Unicos fabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas em diversos formatos e rosquinhas denominadas *Democratas*, fabricadas todos os dias uteis, assim como doninhas, seu Anastaço e donzellas, feitas com manteiga, proprias para cha, além de muitas outras qualidades, inclusive os apreciaveis brotinhos e massas doces. Preços sem competencia.
Encommendas com promptidão, asseio e sinceridade.
Beirão & Almeida
Rua Duque de Caxias n. 30—Recife—Pernambuco

LIVROS

Vende-se por qualquer preço para desoccupar logar, um grande lote, diversas obras.
Rua dos Pires n. 31, 1.º andar.

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a última MARAVILHA, A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a LANMAN & KEMP, NEW YORK. Unicos Agentes.

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

DOENÇAS SECRETAS

CAPSULAS RAQUIN

de COPAIVATO de Soda.

Estas Capsulas curam sem excepção os **Fluxos** agudos ou chronicos.

Nem cheiro nem arrotos.

Exigir o SELLO OFFICIAL do GOVERNO FRANCEZ e a Assignatura *Raquin*

FUMOUZE-ALBESPEYRES 78, Faubourg Saint-Denis, PARIZ — E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS do Mundo.

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

AMANHÃ 25 DO CORRENTE

2.000:000 POR 200 REIS

SEXTA-FEIRA, 27 DO CORRENTE

10.000:000—POR MIL REIS

Extracção todas as quartas e sextas-feiras.
Brevimente extracções diarias inclusive os domingos com varios planos.
Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 120

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos
ALUGA-SE CASACAS NOVAS

PARA O CARNAVAL

Confettis, bisnagas, serpentinas, linguas de sogra etc. etc.
GRANDE SORTIMENTO
a preços modicos
RUA DA SANTA CRUZ N. 11
ERNESTO SILVA & C.ª

CAVALLOS FURTADOS

Furtaram-se deste engenho Pedra de Amolar, vizinho da Usina Cucaú, municipio de Serinhaem, na madrugada de 31 do proximo passado, 3 cavallos com os seguintes signaes: 1 mellado, gemado, novo, com 3 pés calçados, andador de baixo a meio, tamanho regular e grosso. Outro, caxito, novo, 2 pés calçados, orelha direita aleijada, uma bexiga ensacada e baixeiro. Um e outro, além de outros ferros, têm o de Rc. do lado direito, e o mellado o da ribeira do Icó.
O terceiro, castanho rosilho, 4 pés calçados, estrella na testa, muito bom baixeiro, idoso, esguio. Todos tres capados. Peço ás autoridades, ou a quem quer que saiba do paradeiro desses animaes, apprehendel-os e avisar-me por carta com o seguinte endereço: Ribeirão—Cacaú.
Além de indemnizar de qualquer despeza serei agradecido. De ditos animaes tive noticias até a cidade de Gameleira, onde os ladrões tomaram a direcção do norte deste Estado.
Engenho Pedra de Amolar, 12—2—903.
Joaquim Raphael Cavalcante de Albuquerque.

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890

PELO

DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71

(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO,
CURSO DE PREPARATORIOS,
CURSO DE MADUREZA.

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.
O curso primario está a cargo do director, auxiliado pelos srs. Gáspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.
CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.
PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.
PROFESSOR DE DESENHO—Rodrigo Lima.
Aceita alumnos internos, semi-internos e externos.
O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.
ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna, condições de matricula.

O DIRECTOR,
BACHAREL CANDIDO DUARTE.

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 110

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.
Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.
Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos** e **externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente
Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;
Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;
Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;
Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.
Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos, de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.
O engenheiro da Fundição, sr. **Augusto Clark**, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.
Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

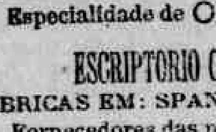

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Israison—Bahia.
Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

COLLEGIO PRYTANEU

INTERNATO E EXTERNATO PARA MENINAS

DIRIGIDO POR CLOTILDE DE OLIVEIRA

Reabrio suas aulas no dia 20 de Janeiro

Admitte alumnas INTERNAS, SEMI-INTERNAS e EXTERNAS

RUA DA SOLEDADE NS. 94 E 96

ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

● O melhor de todos os remedios para erradicar **Lombrigas** das crianças e adultos. ●
Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.
Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.
O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado. ●

● UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

VENDE-SE

No escriptorio desta Empresa vende-se uma machina *Marinoni* para o formato do *Diario de Pernambuco.*

Curso Preparatorio

(FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.
Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.
Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.
Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.
Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.
Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

TAINHAS

EM SALMOURA

ESPECIAES

VENDEM

SANTOS DA FIGUEIRA & C.

RUA DA CADEIA N. 54

A Mina do Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

Vende-se á 200 rs.
NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

L. P. DOS SANTOS & C

132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS

PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

Lei das fallencias

DE

16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE a 1$500

No escriptorio do «Diario»

REFINARIA PERNAMBUCANA

DE

CAMILLO CHAGAS & C.

46—RUA DA IMPERATRIZ—46

Telephone n. 403

Tendo este estabelecimento passado por grandes reformas, os seus proprietarios pedem ao publico e ao commercio para honral-o com sua visita, afim de conhecer o trabalho e perfeição porque passou dito estabelecimento, no qual encontraram sempre:
Assucar candy.
Dito especial.
Dito de 1.ª qualidade.
Dito de 2.ª qualidade.
Dito de 3.ª qualidade.
Café em grão.
Dito moido puro—marca *Brazil.*
Chá verde e preto especial.
Milho em grão e pilado de 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª.
Garantindo-se servir com sinceridade e modicidade em preço.
Outro-sim encarrega-se de mandar qualquer encommenda em casa de familias e tambem vendas em grosso e a retalho para dentro e fóra da cidade, dispondo para isto de pessoal habilitado.
46—RUA DA IMPERATRIZ—46
Recife, 17 de fevereiro de 1903.
CAMILLO CHAGAS & C.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na
FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

PREDIOS

Vende-se 3 casas de pedra e cal, situadas em terreno proprio na travessa da ponte do Monteiro ns. 2, 4, 6, sendo uma maior com bôas accommodações e duas menores, com banho na porta.
A tratar na rua do Marquez de Olinda n. 14, com o agente de leilões, Thomaz José de Gusmão.

ANNUNCIOS FUNEBRES

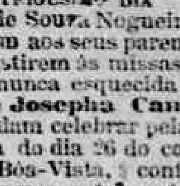

Josepha Candida Nogueira

TRIGESIMO DIA

Alexandre de Souza Nogueira e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de sua nunca esquecida e prezada esposa e mãe **Josepha Candida Nogueira,** mandam celebrar pelas 8 1/2 horas da manhã do dia 26 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, confessando-se desde já summamente gratos a todos que se dignarem de comparecer.

Manteiga Lepelletier

É A MAIS PURA QUE SE PODE FABRICAR

Seu consumo é Universal. Grande fornecedor do mercado inglez e da *Compagnie Messageries Maritimes.*

Chamamos a attenção dos leitores para o **Aviso Importante** nas solicitadas do *Jornal do Recife* e do *Diario de Pernambuco*

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

AMANHAN—25 de fevereiro, ás 2 horas—80-59.—Premio maior ..... 20.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM FEVEREIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 63-282.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-52.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-57.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-51.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-283.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 103-4.ª	Vigesimos	200:000$000	15$000
9—Segunda	N. 63-284.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-53.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-16.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-52.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-285.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 40-40.ª	Decimos	50:000$000	7$500
16—Segunda-feira	N. 63-286.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-54.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-58.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-53.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-287.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 44-70.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
23—Segunda-feira	N. 63-288.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 80-59.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-54.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-289.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-71.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

MUTILADO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 23, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27 casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE a importante armação, fiteiros, secretaria e pipas, (deposito), da conhecida mercearia á rua da União n. 54; a tratar á rua da Madre de Deus, n. 28.

ANNUNCIOS MARITIMOS

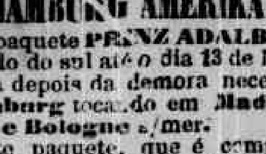

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ ADALBERT**, é esperado do sul até o dia 13 de Março e seguirá depois da demora necessaria para **Hamburg** tocando em **Madeira, Lisboa e Bologne s/mer.**

Este paquete, que é completamente novo, fazendo sua primeira viagem, tem magnificos commodos para passageiros e tocará neste porto si se offerecer numero sufficiente de passageiros.

O paquete **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até no dia 2 de Março e seguirá depois da demora necessaria para **Santos e Rio de Janeiro**.

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias para **Santos e Rio de Janeiro**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 4

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **AACHEN**, é esperado da Europa até o dia 2 de Março e seguirá depois da demora necessaria para os portos do **Rio de Janeiro e Santos.**

O paquete **WITTEMBERG**, é esperado do sul até o dia 5 de Março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

NEESEN & C.
N. 4—CAES DO RAMOS—N. 4

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

LIGURIA

E' esperado do sul no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruña e La Pallice.**

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

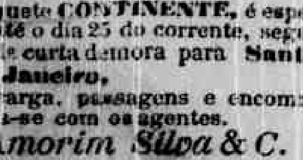

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O paquete **CONTINENTE**, é esperado até o dia 25 do corrente, seguindo depois de curta demora para **Santos e Rio de Janeiro.**

Para carga, passagens e encommendas, trata-se com os agentes.

Amorim Silva & C.
Rua do Commercio n. 42 1.º andar

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PLANETA**, (commandante Pedroza), é esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente e seguirá no mesmo dia para **Macció, Bahia, Victoria, Rio, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

LEILÕES

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

Machinas de costura, de cascar, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, ceiraeira de amarello, tendedeira, mamaca vapor, cylindro e multos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

GRANDE LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO

Da importante *Papelaria Pernambucana*, sita á rua Primeiro de Março n. 13.

Constando:

De grande sortimento de livros de direito, litteratura, instrucção primaria, livros em branco de diversas dimensões, cartões simples e de phantasia, pennas, lapis, tintas, mata-borrão, papel para desenho, esteiras para fôrro de casa, juta, louza, centro para mesas, espelhos, grande variedade de papel, albuns para retratos, tinteiros, diversos estojos para viagem, tintas e pinceis para desenho, livros de missa, galheteiras, fructeiras, importante armação de amarello e vidraçada, balcões, liteiros envidraçados, lustres de crystal para gaz carbono, ricas jardineiras, serviços de [illegible] para chá, espelhos grandes, relogios, grande quantidade de papel para forro de casas, 1 cofre de Milners, 1 dito francez, diversas carteiras, prensa para copiar, diversas caixotas com diversas fontes de typos, armações inglezas, alphabetos de madeira para ensino, methodo de [illegible] e uma infinidade de artigos, que é difficil mencional-os, e serão vendidos em lotes á vontade dos compradores

Quarta-feira, 25 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua Primeiro de Março n. 13
(antiga do Crespo)

O agente Gusmão, autorizado pelo proprietario do importante estabelecimento de papelaria, livraria e impressões, acima mencionadas, fará leilão em lotes, á vontade dos compradores e

AO CORRER DO MARTELLO

LEILÃO

De 1 phonographo de Edison e seus pertences, uma mala e 1 maca de viagem.

Quarta-feira, 25 de fevereiro
A's 11 horas
RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a leilão, por autorização do sr. consul allemão os objectos acima mencionados, pertencentes ao espolio do finado subdito allemão Clemens Kretschmer, ás 11 horas do dia acima dito por occasião de um outro leilão de moveis e predios.

LEILÃO

Do chalet n. 59 da estrada de Limoeiro (perto da Encruzilhada) com portão na frente e cercado de madeira; com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella em um oitão, 1 janella no outro oitão, 2 salas, 1 saleta e 3 quartos internos, cosinha externa e 2 quartos fóra, em chão proprio avaliado em 5:000$000.

QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO
A'S ONZE HORAS

O agente Pinto, legalmente autorisado levará a leilão a requerimento de Francisco Quinteiro Norato de Souza, testamenteiro e inventariante dos bens deixados por sua mulher Adelaide Maria Ribeiro de Souza, a casa acima mencionada, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

LEILÃO

O agente Pinto levará a leilão, por mandado do ill.mo sr. dr. juiz dos feitos da fazenda, as casas abaixo mencionadas.

Em continuação

Uma casa de taipa n. 25, á rua da Via-Ferrea, freguezia de S. José, avaliada em 200$000, penhorada á Clara Maria da Silva.

A casa n. 23 A, á rua da Via-Ferrea, avaliada em 200$000, penhorada a Francisca Maria de Moura, hoje João Pereira do Nascimento.

A casa de taipa n. [illegible] á travessa João de Barros, freguezia da Bôa-Vista, avaliada em [illegible]$000, penhorada á Ep[illegible] da Silva Guimarães.

A armação de amarello envidraçada, e balcão existente no estabelecimento da rua do Cabugá n. 1, avaliada em 800$000, penhorada a Antonio Pereira de Britto.

Ainda em continuação

Leilão de 1 mobilia, 1 piano, mesa elastica, 2 aparadores com pedras, 2 carteiras, 1 cofre Milners, 1 guarda roupa, camas, cadeiras de junco e outros moveis.

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 1903
A'S 11 HORAS
RUA DO BOM JESUS N. 45

LEILÃO

D'armação, bebidas e passaros do estabelecimento á rua do Commercio n. 30.

QUINTA-FEIRA, 26 DO CORRENTE
A'S ONZE HORAS
NA RUA DO COMMERCIO N. 30

O agente Gusmão autorisado pelo sr. Abden Lima, fará leilão do estabelecimento acima em um só lóte ou em diversos á vontade dos compradores, garantindo-se as chaves do predio ao comprador d'armação.

AGENTE PINTO

Grande e variado

LEILÃO

De bons moveis, porcelanas, crystaes, espelhos, quadros, um piano forte, 4 poltronas estufadas, objectos de cristoffle, tapetes forros de sala, quarto e de sofás, banco de jardim, e mais moveis que compõem uma sala de visita, 1 sala de jantar, 4 quartos, sala de cópa, dispensa e cozinha; camas de ferro, commodas, guarda-vestidos, mesas de camas e outros moveis no pavimento superior da

CHACARA Á RUA JOAQUIM NABUCO N. 59
NA CAPUNGA
Residencia do sr. E. I. Haeberlim

A's 10 1/2 horas partirá um bond da linha Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão, que principiará ás

11 horas
QUINTA-FEIRA, 26 DO CORRENTE

Entrega em 24 horas

Os referidos moveis e mais objectos são quasi novos e de apurado gosto, e stão bem conservados.

EDITAES

EDITAL

O doutor Primitivo de Miranda Souza, juiz do commercio do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem que no dia dous de março proximo, ás onze horas da manhã, na salla das audiencias desta cidade, terá logar a reunião dos credores da massa fallida de Manoel Henrique de Souza, para verificados os respectivos creditos, tomarem conhecimento do balanço, inventario das causas que determinaram a fallencia do mesmo Manoel Henriques de Souza, e resolverem a respeito, bem como sobre qualquer concordata que possa apresentar, e sobre a nomeação dos administradores definitivos da massa, commissões e mais que a mesma interessar possa. E assim nos termos do art. 47 da Lei n. 859 de 16 de agosto de 1902, convoco para taes fins os credores do fallido; e para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei.

Dado e passado neste municipio da Victoria, aos 17 de fevereiro de 1903. Eu Bellarmino dos Santos Bulcão Filho escrivão, escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO

De ordem do sr. dr. director faço publico que, a contar do dia 20 do corrente até o ultimo dia do mez estarão abertas, na secretaria desta Faculdade, as inscripções para os exames da segunda epocha, de accôrdo com o art. 148 do cod. de ensino.

A estes exames da segunda epocha serão admittidos:

1.º os alumnos não matriculados.

2.º os matriculados que durante o anno houverem dado 30 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.º os que na primeira epocha não tiveram feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que compõem.

4.º os reprovados na primeira epocha sómente em uma das materias do anno.

Os exames da segunda epocha abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que o permittirem, sobre pontos formulados no acto.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo ás seguintes condições:

1.ª Apresentar certidão de habilitação na forma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.

2.ª Provar identidade de pessoa.

3.ª Pagar a importancia da taxa.

4.ª Apresentar attestado de vaccina.

As condições 1.ª, 2.ª e 4.ª não se exigirão dos alumnos matriculados e esta ultima será exigida dos não matriculados somente para a inscripção do 1.º exame. O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na epocha em que tiver sido effectuado.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 16 de fevereiro de 1903.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

De ordem do sr. dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em face da lei municipal n. 4:

Art. 3.º—Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra substancia de qualquer natureza, que se empregue: os infractores pagarão a multa de 5$000 e soffrerão 24 horas de prisão correccional.

Art. 4.º—Fica prohibida a venda de limas de cheiro ou borracha: os infractores, além de as perderem, pagarão a multa de 4$000.

§ unico.—E' permittido, porém, durante esses tres dias, o brinquedo com papel picado e bisnagas.

Art. 5.—FICAM PROHIBIDAS AS INSIGNIAS OU SYMBOLOS, CUJO USO SEJA PRIVATIVO DE QUALQUER CORPORAÇÃO: os infractores serão multados em 30$000.

Declaro, outro sim, que só é permittido trazer mascaras até 6 horas da tarde e que nenhum club poderá exhibir-se sem licença por escripto, desta repartição, devendo as criticas feitas ser previamente submettidas á approvação do sr. dr. chefe de policia.

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 27 de janeiro de 1903.

O secretario,
Alfredo Freyre.

EDITAL

DRAINAGE 2.º SEMESTRE DE 1902

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas á bocca do cofre as contribuições pelos serviços da Recife Drainage, relativas ao 2.º semestre de 1902.

Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, a quitação referente ao semestre anterior.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas a que se refere o reg. de 6 de julho de 1899.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de fevereiro de 1903.

O administrador.
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O exm. sr. dr. prefeito do municipio faz publico que, nos tres dias de carnaval, das quatro horas da tarde ás nove da noite, os carros de passeios, bem como quaesquer outros que tiverem de transitar na parte do perimetro da cidade comprehendida nas ruas abaixo designadas, deverão obedecer ao itinerario que vai adiante determinado, podendo os mesmos carros partir de qualquer ponto, uma vez que observem o dito itinerario, logo que entrem nas ruas nelle indicadas.

Nas demais ruas os carros poderão transitar livremente.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 20 de fevereiro de 1903.

Pelo secretario, o 1.º official,
Arthur Bahia.

ITINERARIO:—Arsenal de Marinha, rua de Apollo, Ponte Buarque de Macêdo, pateo da Republica, rua Quinze de Novembro, rua do Crespo, Praça da Independencia, rua Larga do Rosario, (norte), largo do Paraizo, becco que communica o pateo do Paraizo com o largo da Matriz de Santo Antonio, rua Barão da Victoria, Ponte da Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva, Praça Maciel Pinheiro, (sul) contornando o Jardim, rua do Hospicio, Formosa, Aurora, ponte Santa Isabel, praça da Republica, ponte Buarque de Macêdo, Caes de Appollo, rua Marquez de Olinda, Cruzes e Arsenal de Marinha.

EDITAL

COBRANÇA DE IMPOSTOS

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de fevereiro de 1903.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não sujeitas ao imposto de classe.

40 % idem, idem, idem, fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga de canôa de carga e descarga.

Taxas fixas, conforme a tabella B.

Fabrica de rapé.
Fabrica de perfumarias.
Fabrica de velas stearinas.
Fabrica de carvão animal.
Profissão de dentista.
Profissão de advogado.
Profissão de solicitador.
Profissão de contador e distribuidor.
Profissão de partidor e avaliador.
Profissão de medico.
Profissão de agrimensor.
Profissão de engenheiro civil ou mechanico.
Fabrica de luvas.
Profissão de caixeiros despachantes.
Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados.
Agencias de vapores.
Ajudante de despachantes.
Agentes de leilões.
Corretores.
Agentes auxiliares do commercio, conhecido por zangões e de fretamento de navios.
Tabelliães.
Guarda-livros.
Caixeiros viajantes.
Por bilhares.
Casas de penhoras.
Pensão de algodão.
Negociante ou fabrica de gelo.
Vendedores ou consignatarios, embora não tenham escriptorio de commissões.
Por linha ferrea a vapor que atravessar o perimetro da cidade.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faz saber pelo presente que no dia 27 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

O sobrado de 2 andares, sito á rua da Restauração n. 34, na freguezia do Recife, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e quintal murado.

O primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida.

O segundo andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e um terraço, tem sotão com 2 salas e 3 quartos, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 19 metros e 90 centimetros, avaliado por 6:000$, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Manoel Pereira Caldas.

O sobrado de 3 andares n. 17 no Largo do Corpo Santo, freguezia do Recife, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, um salão e 2 salas; o primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa; o segundo andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e saleta; o terceiro andar tem 1 porta com varanda de ferro e 2 janellas, 2 salas, 5 quartos e cozinha externa, tem sotão interno em salão e 2 socavões, tem mais 1 sobre sotão com 2 trapeiras, em grande salão, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 25 metros, avaliado por 20:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Candido Baptista de Azevedo.

A casa n. 26 á rua de Santa Thereza, freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, 1 quarto para banho, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Teixeira Avila e outros.

O uso fructo da casa n. 10, com biqueiqueira, sita á rua do Major Agostinho Bezerra, freguezia de Santo Antonio, com 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 2 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliado dito usofructo em 500$000 por cinco annos, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra a viuva de Agostinho Ferreira dos Passos.

O sobrado em demolição, sito á rua do dr. Feitosa n. 41, freguezia de Santo Antonio, com 4 portas no pavimento terreo, sendo 3 fechadas a tijolos em caixão, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 18 metros e 70 centimetros, avaliado por 1:500$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra o barão de Limoeiro.

A casa n. 62, á rua Padre Muniz, freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e de fundo 11 metros e 25 centimetros, avaliada por 600$, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino Gomes de Carvalho.

A casa n. 15 sita á rua de Antonio Henrique, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto cozinha e interna, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Soares Pinto.

A casa n. 270 á rua 89, freguezia de S. José, com 3 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, toda murada, com portão de ferro gradil ao lado, saleta de espera, corredor independente, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, saleta e 2 quartos para criado, medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 18 metros e 60 centimetros, avaliada por 6:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.

A casa n. 53 á rua Velha de Santa Rita, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 1 saleta e 1 quarto na frente e mais 2 compartimentos, no fundo, tem sotão interno, na frente, 1 janella no oitão em salão, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Felippe Gomes de Mattos.

A casa n. 184 á rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 17 metros avaliada por 1:000$, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clarinda e Zulmira filhos de Ernesto Xavier dos Santos.

A casa n. 66 á rua Padre Floriano, freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio José da Costa.

A meia-agua n. 76 á rua da Assumpção, freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado medindo de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra a Irmandade dos Martyrios.

O sobrado de 2 andares n. 18 á rua de Santa Rita, freguezia de S. José, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado; o primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e saleta; o segundo andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e saleta, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros, avaliado por 6:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Antonio José Ferreira Monteiro.

A chacara n. 22 sita á Estrada Real da Torre, freguezia de Afogados, toda murada, retirada do nivel da rua, com 2 portões de ferro na frente e jardim, tem 1 porta e 2 janellas de frente, portas e janellas nos 2 oitões e uma dependencia dentro do sitio, avaliada por 10:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Gentil de Castro Albuquerque.

A casa de taipa sem numero coberta de telha, á rua do Toque, freguezia de Afogados, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Conrado Rodrigues da Silva.

A casa n. 10 no primeiro Becco da Travessa do Remedio, freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000.

A casa n. 12 no mesmo logar e freguezia, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella em cada oitão, 2 salas, 4 quartos e cozinha externa bastante estragada, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000.

A casa n. 14 sita no mesmo logar e freguezia, com 1 porta e quatro, janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa 2 janellas em cada oitão, em estado de ruinas digo em mau estado, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada dita casa em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Caldas da Silva.

A casa n. 17 sita á praça de Maciel Pinheiro, freguezia da Bôa-Vista com 3 portas de frente, 3 no oitão, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, e quintal murado, tem sotéa corrida com 3 pequenas janellas de frente, 3 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, e cosinha externa medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por 5:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Alves Viamonte.

A casa n. 83 á rua Gervasio Pires, freguezia da Bôa-Vista, com 3 janellas de frente, portão de ferro ao lado toda murada, 2 portas e 2 janellas em cada oitão, tem sotão com 1 janella em cada oitão, havendo dentro do sitio como dependencia um pequeno chalet, avaliada por.... 8:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Augusto Hygino de Miranda.

O sobrado de 1 andar n. 36, á rua do Visconde de Camaragibe, freguezia da Bôa-Vista, com 3 janellas de frente no pavimento terreo, 4 janellas n'um oitão e 2 portas no oitão, portão de ferro ao lado e quintal murado, tem 2 salas, 1 gabinete, 1 saleta, cosinha externa, saléta, dispensa e 3 quartos; o primeiro andar tem 3 janellas de frente, 4 janellas num oitão e 3 janellas noutro oitão, 2 salas, 4 quartos, medindo de frente 7 metros e 65 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros, avaliado por 8:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Carolina Xavier Rodrigues Campello.

A chacara n. 32 sita nos Afflictos, freguezia da Graça, retirada do nivel da rua, com portão e gradil de ferro na frente e jardim e toda murada, tem uma porta e 4 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas num oitão, 1 porta e 1 janella noutro oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e 3 quartos, medindo de frente 12 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros avaliada por 10:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco de Paula Martins e outros.

A casa n. 28 A sita á rua Nunes Machado, freguezia da Graça, edificada em terreno proprio, com 1 porta e 2 janellas pequenas de frente, 1 porta e duas pequenas janellas no oitão, 2 salas, 1 quarto e pequena cosinha, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 80 centimetros avaliada conjunctamente com o terreno por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda promovida contra Antonio Marques de Oliveira.

A casa de taipa s/n á segunda travessa do Campo Alegre, freguezia da Graça, com 2 portas de frente, 1 porta e 4 janellas no oitão, 2 salas, 1 saléta, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Arthur da Silva Regadas.

A meia agua de tijollo n. 34 A, sita á rua do Paysandú, freguezia da Bôa-Vista, dentro de um terreno com portão de madeira na frente, onde tem muro e aos lados, em salão, medindo dita meia agua de frente 4 metros e de fundo 4 metros e 40 centimetros, avaliada conjunctamente com o terreno por 5:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Augusto Coelho Leite.

A casa de taipa n. 22 sita á rua de S. João, freguezia da Varzea, com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta num oitão e 1 uma janella noutro oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto e 1 estribaria, medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Florentino Rodrigues Campello.

MOVEIS

Uma armação e balcão, uma carteira, existentes no predio n. 5 sito á rua Mariz e Barros, freguezia do Recife, avaliados por 120$000, penhorados em virtude de execução da Fazenda contra Antonio da Silveira Pinto, hoje Cezario Castro.

Um cofre de ferro existente no predio n. 5 sito á rua do Marquez do Herval, freguezia de Santo Antonio, avaliado por 300$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Augusto de Moraes.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 3 dias do mez de fevereiro do anno de 1903.

Subscrevo e assigno.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL N. 48

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de fevereiro de 1903.

Faço publico, de conformidade com o art. 88 do regulamento de 18 de julho do anno proximo findo, que concorreram ao accesso á cadeira do sexo masculino da freguezia da Varzea, os professores Francisco de Souza Magalhães e Manoel Lopes da Paz.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 49

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de fevereiro de 1903.

Faço saber as professoras em disponibilidade, Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza e Thereza Emilia de Souza Gomes, nomeadas para regerem a 1.ª a cadeira mixta de Terra Nova em Belmonte, e a 2.ª a do sexo feminino da Escola complementar de Salgueiro, que fica marcado, a contar de hoje, o prazo de 60 dias, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio de seus cargos.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.
Chefe da secção.

—

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser aceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema do exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua officacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixamar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc., indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo de privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 % e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento dos interessados da commissão municipal de exames e vistorias, que os srs. Rossbach Brothers dirigiram á Prefeitura a petição do theor seguinte:

Rossbach Brothers, desejando iniciar o fabrico de sabão em sua fabrica sita á rua Visconde do Rio Branco n. 167 e 169, requerem á v.s. se digne de mandar proceder á competente vistoria na caldeira da dita fabrica, de conformidade com o regulamento municipal em vigor: 1.º A caldeira é dos fabricantes [illegible] Manufacturing Company de New-York, Estados Unidos da America. 2.º A caldeira é destinada a fornecer vapor para um machinismo de fabricar sabão. 3.º A caldeira está assentada no quintal dos predios á rua Visconde do Rio Branco ns. 167 e 169. 4.º A caldeira é horizontal tubular e tem uma superficie de aquecimento de 128 pés quadrados. 5.º A caldeira não tem numero distincto.

Nestes termos pedem deferimento.

Recife, 26 de fevereiro de 1903.

P. P. Rosback Brothers, Luiz Moura.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, 31 DE JANEIRO DE 1903

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa os impostos de limpesa publica, biqueira, solo baixo, dos predios sitos na freguezia do Recife, e bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do pertiamento e tenham a canalisação despejando as aguas no passeio, e relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.º da Lei n. 344 (orçamento em vigor).

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das Disposições Geraes da referida Lei.

José da Cunha Liberato de Mattos,
Director.

COMMERCIO

DIA 23

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 23/32 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram o taxa de abertura tendo a tarde o London & Brazilian Bank offerecido 11 3/4 fechando a 11 21/32.

Em papel particular constou negocio a... 11 13/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 23/32 d. por mil reis do Banco

João Carlos Pinto.
Presidente.
Arthur Dubeux.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$400	a	6$800
Crystalisados		a	5$600
Brancos	4$800	a	6$000
Somenos	3$400	a	3$500
Mascavados	2$400	a	2$500
Brutos seccos	2$300	a	2$400
Brutos mellados	1$600	a	1$700
Retames	1$300	a	1$500

Aguardente, de 580 á 600 reis a canada conforme o grão, dando-se repentinamente esta baixa devido á subida dos impostos inter estadoal no Rio Grande do Sul cota-se para o agricultor.

Alcool, cota-se para o agricultor de 1$150 a 1$200 a canada conforme o grão, dando-se repentinamente esta baixa devido a subida dos impostos inter-estadoal no Rio Grande do Sul.

Algodão

Compradores a 12$600 os 15 kilos, vendedores completamente retrahidos e pelo que parece a posição deste artigo é muito firme não só pela subida ora existente em nosso mercado, e como tambem pelas informações colhidas pelo nosso reporter de alguns negociantes importadores de fazendas, que dizem ter este ultimo artigo subido nos mercados estrangeiros.

Caroços de algodão vendas os 15 kilos .... conforme á procedencia			$960
Sola, o meio nominal, conforme a procedencia	8$000	a	11$000
Borracha, o kilo de......	1$800	a	2$800
Mamona, nominalmente de	1$850	a	1$900
Feijão mulatinho, Cota-se o sacco com 60 kilos...	9$500	a	9$800
Milho, cota-se..........		a	$056
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.	3$400	a	3$600
Cera de carnaúba—Cota-se de 22$000 a 14$800 conforme a procedencia e qualidade			

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o peso nominal o cento.
Pelles de carneiro, 140$000 nominal o cento.
Couros espichados 1$160 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, vendido 1$160 o kilo.
Couros verdes, a $690 o kilo nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1903

Para o exterior

No paquete *Hevelius*, para New-York carregaram:

Iona & Krause, 13 fardos com 2598 kilos de pelles com cabellos

F. A. Gomes de Mattos, 25 saccos com 1750 kilos de sementes de cacau.

Na barca allemã *Roland*, para Bremen carregaram:

Neesen & C., 4000 saccos com 200000 kilos de caroços de algodão

No paquete allemão *Hevelius*, para New-York carregou:

Landy Brothers, 46 fardos com 9750 kilos de pelles com cabellos e 313 couros seccos salgados, pesando 3734 kilos.

Para o interior

No paquete nacional *Brazil*, para a Bahia carregou:

F. Gortz, 70 caixas com 1380 litros de oleo de ricino.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Luiz Guimarães Junior & C., 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.

Manoel Caetano Vieira, 30 saccos com... 3000 cocos, fructas.

No paquete nacional *Marajó*, para Corumbá carregaram:

Pereira Pinto & C., 50/2 pipas com 15000 litros de aguardente.

Para Quarahy carregaram:

Amorim Fernandes & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para Santos carregaram:

Alfredo Borges, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Luiz A. Silva, 50 barris com 4250 litros de alcool.

Para Uruguayanna carregaram:

H. da Silva Loyo & C., 10 pipas e 10/2 pipas com 13600 litros de aguardente.

Para Santos carregaram:

Pinto Alves & C., 167 saccos com 22020 kilos de assucar mascavado.

Para S. Borja carregaram:

Amorim Irmãos & C., 50 barricas com 5300 kilos de assucar branco.

Para S. Paulo carregaram:

Loyo & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Espirito Santo*, para Santos carregaram:

José P. Lana, 2 caixas com 360 kilos de doce de goiaba.

Braga Sá & C., 6 caixas com calçados.

Manoel C. Vieira, 30 pacotes com 240 kilos de doce de goiaba e 30 saccos com 3000 cocos, fructas.

Ayres dos Reis & C., 3 caixas com calçados.

Para Manaos carregaram:

Carlos A. Alves, 2 caixas com calçados.

Braga Sá & C., 2 caixas com calçados.

Amorim Fernandes & C., 10/4 barricas com 500 kilos de assucar refinado.

No hiate *Argentina*, para Camocim carregaram:

Amorim Fernandes & C., 100 caixas com 1800 kilos de sabão.

No hiate *Vaicém*, para a Parahyba carregou:

[illegible] M. de Barros, 50 ancoras e 32/5 barris com 3600 litros de vinho de canna, 20 ancoras com 800 litros de vinagre e 28 caixas com 250 litros de gazoso

No hiate *Euclydes*, para Mossoró carregaram:

Soares Irmãos & C., 10 saccos com 700 kilos de assucar branco e 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado.

Para Camocim carregaram:

Soares Irmãos & C., 1 barrica com 83 kilos de assucar branco e 1 barrica com 10 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Diamantina*, para S. Miguel carregou:

José Soares de Seixas, 180 caixas com 2000 kilos de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna carregaram:

Lemos & C., 1 lata com 15 kilos de phosphoros e 4 caixas com 20 kilos de velas.

IMPORTAÇÃO

Pelotas e escala, paquete nacional *Satellite*, entrado em 21 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Amostras, 1 volume a A. A. A. da Cunha

Aniagem, 1 fardo a F. A. Gomes de Mattos, 8 a F. Teixeira, 5 a M. Ferreira & C, 8 a ordem.

Brabante, 3 caixas a João Mania & C.

Botões e outros artigos, 1 caixa a J. L. Salazar & Irmão.

Chapéo, 1 caixa a Souza & Mello, 1 a J. Arsberto & C, 1 a J. Samarcos, 1 a A. Cruz & C, 1 a P. Ferreira & C, 1 a J. Luiz Ferreira, 1 a Alves Correia & C, 1 a F. A. Beiró 1 a Gunes Oliveira & C.

Calcado, 1 caixa a Albino Cruz & C, 1 a Pedro Villa Nova, 1 a J. Pinheiro & C, 3 a J. Lopes Duarte.

Cigarros, 2 caixas á ordem.

Cigarros, 2 caixas á ordem.

Chumbo, 30 caixas a Barbosa Vianna & C.

Confetti, 12 saccos a Cogia Lima & C, 42 a A. O. Baudouin, 50 a A. Silva & C, 25 a Lima & C, 28 a F. Guilherme.

Drogas, 2 caixas a Alpheu Raposo, 1 volume á ordem, 1 a J. A. Braz da Cunha, 1 a F. Manoel da Silva.

Espartilho, 1 caixa a Constantino Barza.

Fumo, 14 volumes a Bank & C.

Fazenda, 1 caixa a F. Manoel da Silva.

Livros, 1 caixa a L. da Silveira, 2 a J. W. de Medeiros & C.

Miudeza, 2 caixas a S. J. Azevedo, 1 a Julia & A. Doerdelein.

Manteiga, 5 caixas a Antonio Braga & C.

Papel e tinta, 2 volumes a E. Braga & C.

Perfumaria, 1 caixa a Antonio Braga & C.

Passamentaria, 1 caixa a P. Ferreira & C.

Retraço de papel, 1 sacco a Antonio Braga & C.

Roupa, 3 caixas a Fernando de Azevedo & C.

Tecido, 4 volumes a Moreira Lima & C, 4 a Loureiro Maia & C, 20 a Machado & Pereira, 21 a Rodrigues Lima & C, 5 a Dias Loureiro & C, 2 a Andrade Maia & C, 5 a Rodrigo Carvalho & C, 5 a Ventura [illegible] & C, 2 a Silveira & C, 10 a Mendonça Santos & C, 1 a M. de M. Rolim, 2 a M. de Souza Lima & C, 1 a Souza Lima & C, 40 a Alves de Britto & C, 15 a Narciso Maia & C.

Tinta, 4 barricas a Miranda Souza & C.

Tinta para calçado, 1 caixa a Frederico & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Fevereiro

Rendimento dos dias 1 a 21..	969.474$264
Idem do dia 23	34.123$202
	1.003.597$467

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 21..	455.293$354
Dia 23:	
Diversos impostos..........	1.164$211
Exportação	8.658$816
	465.525$381

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dos dias 1 a 21	8.460$524
Idem do dia 23	1.426$854
	9.887$378

CAIXA ECONOMICA

Dia 23:	
Entradas de depositos........	17.345$000
Sahida idem, idem	5.525$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal..............	11.820$000

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 23 de Fevereiro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de.......	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de......	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de..	1$000	a	1$200
Farinha, cuia, de..........	600	a	[illegible]
Milho, idem, de..........			400
Feijão, idem, de..........	1$000	a	900

COMPANHIA AMPHITRITE

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos srs. accionistas para o respectivo exame os seguintes documentos relativos ao anno findo:

Copias dos balanços,
Relação nominal dos accionistas,
Listas das transferencias de acções.

Recife, 14 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

AVISOS MARITIMOS

Chegados do norte no paquete nacional *Brazil*, no dia 23 do corrente:

MACEIÓ—José S. Peixoto, Francisco Paredes, W. Stegelmann, Desiderio M Oliveira, dr. João Cabral, José de Souza, Severino José da Silva e Antonio Severino.

PARÁ—Antonio Alexandre Pereira sua senhora e 2 filhos, Arthur Escarese, Serafim Escarese, Firmino Guimarães, Gumercindo Fernandes, Luiz Fernandes, José Palermo e sua mulher, Luiz Beltrão, Luiz [illegible], José Rodrigues.

MARANHÃO—Emilio Fidoi, João Vieira de Souza Filho, Clodomir Cardoso e José Ferreira da Silva.

CEARÁ—Helvecio Renato Besanchet, Ignacio B. L. Ferrer, tenente Antero de C. Parahyba, dr. Antonio P. N. Brandão e sua senhora, coronel Antonio C. Lima, José Pedro Joanna Jesus, Maria Nunes Santos, Alberto Comes, Firmino B. Cordeiro, Manoel Antonio, João Maria, João Moreira Pedro P. da Silva, d. Idalina Wanderley e Adalberto B. Vieira.

NATAL—Alferes Nestor S. Britto, Joaquim Campos e Manoel D. Machado.

PARAHYBA—Alferes Vicente H. Moura, Karl Soderhohn, Francisco de Paula Pereira, João Baptista A. Lins, Theodoro de Campos e Joaquim Rocha

Passageiros chegados do sul no paquete inglez *Clyde*, em 23 do corrente.

RIO DE JANEIRO—Dr. Antonio S. Pires Ferreira e sua senhora, Maria J. Garcia, Francisca S. Leão Vianna e 1 creada, Manoel Caetano de A. Mello, dr. Baptista Oliveira e Josephina Mazzini.

BAHIA—Reginaldo S. Lathan e Clarence F. M. Corvell.

Sahirão no mesmo paquete e no mesmo dia para Europa.

LISBÔA—Affonso Maneiro, sua senhora e 2 filhos e Albino P. Silva.

SOUTHAMPTON—H. Pollock.

CHERBURG—Eugenio Ansberlin, sua senhora e um menor.

SAHIDA

Pará e escala, paquete nacional *Satellite*, commandante J. P. Almeida, carga varios generos.

DIA 23 ENTRADAS

La Plata e escala, 12 dias, paquete inglez *Clyde* de 3369 toneladas, commandante S. Sindall, equipagem 141, carga varios generos, a Amorim Irmãos.

Manáos e escala, 14 dias, paquete nacional *Brazil* de 1995 toneladas, commandante F. da Silva, equipagem 64, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C

SAHIDAS

Southampton e escala, paquete inglez *Clyde*, commandante S. Sindall, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Belém, do sul hoje.
Continente, do sul hoje.
Hevelius, do sul hoje.
Espirito Santo, do sul hoje
Itanema, do sul hoje.
Magdalena, da Europa a 26.
Poranga, do sul a 26.
Planeta, do norte a 27.
Liguria, do sul a 28.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Manáos e esc. *Saldanha da Gama*, hoje ás 4 horas.
New-York e esc. *Hevelius*, hoje ás 12 horas.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Brazil*, hoje ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Magdalena*, á 26 ás 12 horas.
Rio e esc. *Planeta*, a 27 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Liguria*, á 28 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Saldanha da Gama*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Marajó*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos
Paquete nacional *Brazil*, varios generos.
Cruzador *Tupy*, munição.
Cruzador nacional *Floriano*, carga, munição de guerra.
Caça Torpedeira nacional *Gustavo Sampaio*, carga munição de guerra.
Paquete inglez *Royston*, varios generos.
Patacho inglez *Gladiola*, carga bacalhão.
Galera allemã *Roland*, em lastro.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Barca sueca *Solid*, carvão.

MUTILADO

ILEGÍVEL